



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MOÇAMBIQUE
EXTENSÃO DE XAI-XAI
MESTRADO EM CIÊNCIAS POLITICAS, GOVERNAÇÃO E RELAÇÕES
INTERNACIONAIS

PAPEL DOS PARTIDOS POLÍTICOS NA MANUTENÇÃO DA DEMOCRACIA EM
MOÇAMBIQUE (1990-2023)

Autora: Fernanda Mucupe Tete Moisés

Xai-Xai, Dezembro de 2024

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MOÇAMBIQUE
EXTENSÃO DE XAI-XAI
MESTRADO EM CIÊNCIAS POLÍTICAS, GOVERNAÇÃO E RELAÇÕES
INTERNACIONAIS

PAPEL DOS PARTIDOS POLÍTICOS NA MANUTENÇÃO DA DEMOCRACIA
EM MOÇAMBIQUE (1990-2023)

Dissertação a ser apresentada à
Universidade Católica de
Moçambique, Extensão de Xai-Xai,
como requisito para obtenção de Grau
Académico de Mestre em Ciências
Políticas, Governação e Relações
Internacionais.

Supervisor:

PHD. Tomé Fernando Bambo

Xai-Xai, Dezembro de 2024

Índice

ÍNDICE DE TABELAS	iv
DEDICATÓRIA	v
AGRADECIMENTOS	vi
DECLARAÇÃO DE HONRA	vii
RESUMO	viii
ABSTRACT	ix
CAPITULO I: INTRODUÇÃO	1
1.1.Enquadramento geral	1
1.2. Delimitação espacial e temporal da Pesquisa.....	2
1.3. Problematização	3
1.4.2.Específicos.....	4
1.6.Perguntas de Pesquisa	7
2.1. Debate conceptual.....	8
➤ Democracia	8
➤ Partidos Políticos.....	11
2.5.1.O Neo-institucionalismo	33
2.6.2. Revisão da Literatura Focalizada.....	38
3.1.1.Quanto ao enfoque.....	41
3.1.2.Quanto ao paradigma	41
3.3.3.Pesquisa bibliográfica e documental	43
4.3. Sistema partidário em Moçambique	53
4.5. Partidos Políticos e a Cultura Política em Moçambique	55
4.8. Sistema eleitoral de Moçambique	61
4.10. Análise do desempenho dos partidos políticos nas eleições presidenciais e legislativas	65
4.11. A relevância democrática dos partidos políticos em Moçambique 1994-2023	69
4.12. Estratégia de melhorar a actuação dos partidos na consolidação da democracia em Moçambique.....	77
CAPITULO V: CONSIDERAÇÕES FINAIS	79
5.1.Considerações Finais.....	79
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	81

Lista de Siglas, Abreviaturas e Acrónimos

AGP	...Acordo Geral de Paz
CC	Conselho Constitucional
CNE	... Comissão Nacional de Eleições
CRM	Constituição da República de Moçambique
FRELIMO	Frente de Libertação de Moçambique
MDM	Movimento Democrático de Moçambique
OGE	Órgãos de Gestão Eleitoral
OSCs	Organizações da Sociedade Civil
OE	Observatório Eleitoral
OEs	Órgãos Eleitorais
PDD	Partido para Democracia e Desenvolvimento
RENAMO	Resistência Nacional de Moçambique
SC	Sociedade Civil
STAE	Secretariado Técnico de Administração Eleitoral
UE	União Europeia

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 2:Variação média entre Participação x Abstenção nas eleições gerais em Moçambique (1994 à 2019)	65
Tabela 3:Número de eleitores e magnitude eleitoral por província	67
Tabela 4: Resultados das eleições presidenciais em Moçambique (1994-2019)	68

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a minha família em particular aos meus filhos, meu esposo, meus saudosos pais e irmã, que sempre estiveram presentes e em memória e souberam dar auxílio em todos os momentos deste percurso. Faço votos aos meus filhos para que tenham êxitos na carreira estudantil tendo como este nível como início de uma etapa.

AGRADECIMENTOS

Um trabalho de pesquisa científica não é exclusivamente o resultado de um esforço individual. A contribuição de vários actores – académicos e leigos – permitiram que este trabalho tivesse a “essência epistemológica” que ora apresenta. Em primeiríssimo lugar:

Num tom especial endereço os meus sinceros agradecimentos ao meu supervisor PhD. Tomé Fernando Bambo por toda a dedicação, empenho e paciência que foram fundamentais para a conclusão desta dissertação.

Agradeço a Universidade Católica de Moçambique – Extensão de Xai-Xai, pela oportunidade de dispor de um ensino de qualidade, pela iniciativa de todos os profissionais responsáveis. Todas as mudanças que precisei, me adequar, foram necessárias e importantes para o meu crescimento profissional e intelectual, e é por essas pessoas que posso estar hoje com uma perspectiva melhor de vida.

A todo o corpo de docente da Universidade Católica em particular os de Mestrado em Ciências políticas, Governação e Relações internacionais pelo ensinamento durante a minha formação académica.

Aos colegas do curso, Clara Gaide Elface Manhique, Jone Chigueda e Nelson Abel Malate pelo apoio incondicional ao longo da formação académica.

Ao Msc. Zacarias Jonas Chilaule, pela sua disponibilidade em partilhar comigo material bibliográfico para a materialização deste estudo, a ele endereço os meus agradecimentos.

A todas as pessoas que contribuíram para tornar possível este projecto de estudo e de vida, meus agradecimentos.

DECLARAÇÃO DE HONRA

Eu, Fernanda Mucupe Tete Moisés, declaro por minha honra que este trabalho resulta da pesquisa por mim realizada para fins de obtenção do grau de Mestrado em Ciências Políticas Governança e Relações Internacionais pela Universidade Católica de Moçambique – Extensão de Xai-Xai, Faculdade de Ciências Sociais e que o mesmo nunca antes foi submetido a nenhuma outra Universidade para obtenção de qualquer outro grau ou diploma.

A referência bibliográfica, sobre a qual me baseei, vem referenciada ao longo e no fim do trabalho.

Xai-Xai , Dezembro de 2024

A estudante

O Supervisor

(Fernanda Mucupe Tete Moisés)

(PHD Tomé Fernando Bambo)

RESUMO

O processo da democratização do Estado moçambicano foi iniciado com a introdução daquilo que na esfera de Ciência Política se chama optimismo político, mais conhecido por multipartidarismo, influenciado, internacionalmente pela queda da URSS, do fim do apartheid na África do Sul e da propagação da terceira onda democratizante, que afectou a parte dos países Africanos, Asiáticos e da América Latina. Nessa perspectiva, a nuance do processo de democratização de Moçambique passou a exigir não só, o entendimento das regras, dos procedimentos, dos seus rituais, mas também, da compreensão da qualidade com que se reveste esse processo de transição democrática e dos seus actores na solução dos problemas que afectam o país e na manutenção da democracia. É objectivo do trabalho, analisar a contribuição dos partidos políticos na manutenção da democracia em Moçambique. Em termos metodológico, a pesquisa classifica-se como fenomenológica de abordagem descritiva, quanto aos procedimentos técnicos cingiu-se no método bibliográfico, documental, análise de conteúdo e da observação directa do panorama político local. A questão que norteou o estudo é: até que ponto, os partidos Políticos são importantes na manutenção da Democracia em Moçambique? Os resultados deste estudo revelaram que os partidos políticos desempenham um papel preponderante na consolidação da democracia em Moçambique, na medida em que os partidos constituem veículo de transmissão da expressão da vontade dos diferentes seguimentos ideológicos dos cidadãos que se manifesta nos pleitos eleitorais e nos debates académicos sobre as mudanças constitucionais, dentro dos interesses da sociedade moçambicana.

Palavras – Chave. Democracia, Partidos Políticos, Multipartidarismo, Moçambique.

ABSTRACT

The process of democratization of the Mozambican state began with the introduction of what in the political sphere is called political optimism, better known as multi-party politics, influenced internationally by the fall of the USSR and the end of apartheid in South Africa and the spread of the third wave of democratization, which affected most African, Asian and Latin American countries. From this perspective, the nuance of Mozambique's democratization process has come to require not only an understanding of the rules, procedures and rituals, but also an understanding of the quality of this democratic transition process and its players in solving the problems affecting the country and maintaining democracy. It is around this recognition that this article discusses issues inherent to: "The Role of Political Parties in Maintaining Democracy in Mozambique". The aim of the article is to analyze the contribution of political parties to maintaining democracy. In methodological terms, the research follows a qualitative approach based on a literature review, semi-structured interviews, content analysis and direct observation of the local political scene. The question that guided the study is: to what extent are political parties important in maintaining democracy in Mozambique? The results of this study revealed that political parties play a preponderant role in consolidating democracy in Mozambique, to the extent that they can be better appreciated and assisted in the electoral processes and in their manifestation in the debate of ideas on constitutional changes, within the interests of Mozambican society.

Keywords: Democracy, Political Parties, Multi-party politics, Mozambique.

CAPITULO I: INTRODUÇÃO

1.1.Enquadramento geral

A queda do Império Soviético e, conseqüentemente, o fim da Guerra Fria trouxe mudanças substanciais na política global e mostrou uma tendência para a propagação de valores liberais democráticos à escala global. Em Moçambique este processo dá-se com “terceira onda de democratização” (Huntington,1984), testemunhado pela aprovação da Constituição da República de Moçambique (CRM) de 1990 que pudesse adequar ao novo contexto nacional e internacional. Uma das mudanças resultantes desse novo quadro, foi a criação de novas instituições políticas democráticas e abertura do espaço para a entrada de novos actores político, os partidos, que passam a constituir agregadores de ideologias e veículo das preocupações dos cidadãos na esfera política, económica e social.

Deste então, os partidos políticos ganha uma importância peculiar na ampliação e aprofunda a democracia liberal através de promoção do pluralismo e incorporação de instituições criadas através de um acordo voluntário dos actores interessados que ajudam a resolver os problemas da acção colectiva e dos valores da democracia liberal no seio da sociedade moçambicana (Hall e Taylor, 2003).

A par do exposto acima, os partidos políticos passaram a constituir um dos pilares para a organização e estabelecimento da democracia representativa, por meio dos quais, os cidadãos passaram a expressar suas demandas e sentimentos de forma mais factível. Como pondera Katusiimeh, os partidos políticos surgiram como actores, junto do Estado liberal democrático, e se tornaram necessários por duas razões: primeira, devido à universalização dos direitos democráticos e à adopção do sufrágio, e, segunda, por se tratar de um veículo no qual os indivíduos deposita suas confianças para alcançar seus objectivos (Katusiimeh, 2004).

Neste contexto, os partidos políticos promovem a competição política de uma maneira pacífica e ajudam a consolidar a democracia, oferecendo ideias e trabalhando para o bem da população moçambicana. A realização de eleições dá oportunidade aos cidadãos de exercerem direito cívico de escolher os líderes que acham que podem melhor servi-los, além da esperança nas mudanças a

serem operadas em prol dos moçambicanos, trata-se de uma maneira de promover e consolidar a democracia amplamente apoiada pelo povo.

Tal importância ficou bem patente nas Eleições Gerais (1994, 1999, 2004, 2009, 2014 e 2019) e seis autárquicas (1998, 2003, 2008, 2013, 2018 e 2023), e as esperadas Eleições Gerais de 2024, e, as segundas eleições provinciais que culminarão com a eleição dos governadores provinciais, o que reforça discurso que aponta Moçambique como caso de sucesso no processo de transição democrática, por ter conseguido fazer a passagem não só da guerra para a paz como também, de um regime mono partidário para um regime multipartidário. Presentemente, três partidos, Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), Resistência Nacional de Moçambique (RENAMO) e Movimento Democrático de Moçambique (MDM) pelas suas representações dominantes, Assembleia da República, têm influência no centro de tomada de decisão da vida política do país. É dentro contexto político que se desenvolve o presente trabalho com tema, “*O Papel dos Partidos Políticos na Manutenção da Democracia em Moçambique*”.

A escolha do tema justifica-se dada a sua relevância e seu enquadramento nas linhas de pesquisa na área de Ciências Políticas, Governação e Relações Internacionais, curso ministrado na Universidade Católica de Moçambique, Extensão de Xai-Xai. Ainda na arena académica, a análise deste tema pode inspirar a outros académicos no que concerne ao papel dos partidos políticos na manutenção da democracia, a qual constitui base para a consolidação do regime, preservação da paz, convivência harmoniosa entre os moçambicanos. Socialmente, esta pesquisa trará um dado novo na medida em que busca estratégias com vista a garantir a maior participação dos cidadãos na vida social, política e económica de Moçambique. Tudo isso, concorreu para a eleição do tema.

Para o efeito, determinou-se o período entre 1990 e 2024, como espaço temporal em análise deste trabalho. Isto porque foi dentro deste período que os partidos políticos passam a ganhar maior expressão nas eleições gerais e municipais e nos debates políticos na Assembleia da República, transmitindo os interesses dos cidadãos. E como a área geográfica e/ou o campo de estudo, escolheu-se território nacional moçambicano.

1.2. Delimitação espacial e temporal da Pesquisa

Em termos espaciais, o estudo decorre no território moçambicano. Um país que se localiza na Costa Sudeste da África e faz fronteira a Norte com a República da Tanzânia, a Noroeste com a

República do Malawi e a República da Zâmbia, a Este é banhado pelo Oceano Índico, a Oeste a República do Zimbábue e a República da África do Sul, ao Sudoeste a Suazilândia e Sul pela República da África do Sul. Está entre os paralelos 10° 27' e 26° 52' de latitude Sul e entre os meridianos 30° 12' e 40° 51' de longitude Este.

1.2.1. Delimitação Temporal

Para o efeito, determinou-se o período entre 1990-2023, como espaço temporal em análise deste trabalho. A escolha deste período se deve ao facto de 1990 ter sido adoptado a primeira Constituição Multipartidária da República de Moçambique e 2023 ano do início deste trabalho, além de que neste período, os partidos políticos passam a ganhar maior expressão nas eleições gerais, municipais e nos debates políticos na Assembleia da República, transmitindo os interesses dos cidadãos.

1.2.2. Enquadramento Temático

O tema justifica-se dado a sua relevância e seu enquadramento nas linhas de pesquisa na área de Ciências Políticas, Governação e Relações Internacionais, curso ministrado na Universidade Católica de Moçambique, Extensão de Xai-Xai. Ainda na arena académica, a análise deste tema pode inspirar a outros académicos no que concerne ao papel dos partidos políticos na manutenção da democracia, a qual constitui base para a consolidação do regime, preservação da paz, convivência harmoniosa entre os moçambicanos. Socialmente, esta pesquisa trará um dado novo na medida em que busca estratégias com vista a garantir a maior participação dos cidadãos na vida social, política e económica de Moçambique. Tudo isso, concorreu para a eleição do tema.

1.3. Problemática

A Constituição da República de Moçambique (CRM) de 1990, no seu artigo 3, introduz o Estado de Direito alicerçado entre outros princípios, nas eleições democráticas e multipartidárias como o único modo de alternância política para acção governativa e representativa nacional. Este comando constitucional enquadra-se na concepção minimalista de democracia sustentada por Przeworski, segundo a qual, a criação de órgãos ou instituições democráticas e garantia de

direitos civis, torna-se possível o funcionamento pleno do regime democrático (Przeworski, 1999).

As eleições têm desempenhado um papel especial, pois, além de se tornarem num método organizado de transição democrática e um principal meio institucionalizado de participação política, elas tornaram-se no principal indicador do processo de consolidação democrática de um país (Mozaffar, 2002).

No entanto, baseando nas sérias dificuldades de estabelecimento de um governo democrático estável, o problema em causa no presente trabalho situa-se na análise da actuação dos partidos políticos no fortalecimento do sistema democrático em Moçambique em que a preocupação fundamental demonstra-se no processo da governação eleitoral (regras e órgãos) para a consolidação democrática que tem sido comumente questionada. Este questionamento decorre do facto dos padrões da política eleitoral serem instáveis e fazer com que alguns actores políticos, principalmente a RENAMO e o Movimento Democrático de Moçambique, acreditem não ser adequados, o que compromete a confiança das instituições e a legitimidade política. Perante este cenário, coloca-se a seguinte questão: *Em que medida os partidos políticos podem contribuir para a manutenção da democracia em Moçambique?*

1.4.Objectivos da pesquisa

Para dar resposta a questão colocada nesta pesquisa delineou-se os seguintes objectivos:

1.4.1.Gerais

- Analisar o papel dos partidos políticos e as suas actividades no processo da manutenção da democracia em Moçambique nos períodos antes e pré-eleitoral.

1.4.2.Específicos

- Identificar actividades levadas a cabo pelos partidos políticos na manutenção da democracia em Moçambique;
- Inferir o impacto dos partidos políticos na manutenção da democracia em Moçambique e
- Avaliar o desempenho dos partidos políticos na consolidação da democracia em Moçambique

- Relacionar os partidos políticos com o processo da consolidação da democracia em Moçambique

5. Justificativa

A escolha do tema resulta de três motivos fundamentais: primeiro, pelo facto de se reconhecer que a consolidação da democracia é garantida por partidos políticos; segundo pelo facto de reconhecer que a participação da sociedade civil nos processos eleitorais através de monitoria e observação eleitoral constitui um elemento importante para a transparência e credibilidade dos processos eleitorais, facto que potencia a consolidação da democracia.

Por outro lado, a democracia possui duas bases principais que a sustentam: a soberania popular onde todo poder emana do povo e a participação destes cidadãos no poder para que sempre prevaleça a vontade de todos. Daí que, os partidos políticos fazem parte de um conjunto de instituições decisivas de um sistema democrático, agregando interesses da sociedade, formulando programas que constituem a base das políticas públicas de modo a assegurar a manutenção da democracia e promover o bem-estar da sociedade.

O presente trabalho surge da necessidade de compreender o impacto que os partidos políticos imprimem na manutenção da democracia em Moçambique de modo a garantir o modo de vida saudável, inclusivo e sustentável aos cidadãos, permitindo que sejam os mesmos a decidirem pelo candidato que deve conduzir os seus destinos durante os cinco anos de cada mandato.

O terceiro motivo da escolha do tema, justifica-se pelo facto do mesmo não constituir objecto de análise profundo ainda. Aliás são poucos os trabalhos que procuram analisar actuação dos partidos políticos no processo da consolidação da democracia, e escassos são ainda os estudos que procuram fazer uma análise do papel dos partidos políticos no processo de consolidação democrática. Muitos trabalhos que retratam o processo de consolidação democrática em Moçambique, tem dado pouca atenção dos partidos políticos no processo de consolidação democrática, e dos poucos estudos que tem abordado a sociedade civil, muitos retratam sobre a importância da participação da sociedade no processo de elaboração de políticas públicas.

Este estudo é relevante na medida em que trata de uma situação actual onde a democracia é confiscada perante os apetites dos partidos políticos ou dos seus membros. No âmbito académico, esta pesquisa trará um novo conhecimento no que concerne ao papel dos partidos

políticos na manutenção da Democracia, a qual constitui base para a consolidação da própria democracia, preservação da paz, convivência harmoniosa entre os moçambicanos. Ainda, esta poderá auxiliar aos futuros pesquisadores a descobrirem qual deve ser a melhor forma de actuação dos partidos políticos tendo como foco o alcance e manutenção do poder, para a consolidação da democracia em regimes de governação participativa.

Socialmente, esta pesquisa trará mais-valia, visto que nos últimos dias a participação do cidadão na vida política e/ou integrado a uma formação política é vista como uma condição *si no qua nom* para ascender aos títulos de governação, bem como acompanhar a planificação política e governamental com foco na promoção do bem-estar para os moçambicanos.

No âmbito económico, os partidos políticos guiam-se por uma ideologia para o alcance de objectivos previamente traçados, os quais são incorporados no manifesto eleitoral e posterior transformação em programa de governação, denominado Programa Quinquenal do Governo, em caso de vencer as eleições, de tal forma que a implementação do mesmo possa constituir uma alavanca para o crescimento económico ou desenvolvimento do país.

No âmbito político, o partido político tem como objecto, o alcance e manutenção do poder. Tendo em conta que a Constituição da República de 1990 introduziu o sistema multipartidário, permitido deste modo o surgimento de vários outros partidos que neste momento encontram-se na oposição na perspectiva competitiva para o alcance e manutenção do poder.

Juridicamente, destaca-se a junção de normas e regras voltadas para formação, organização e funcionamento de Partidos Políticos, e sobre a sua participação na competição pelo poder através da participação em eleições.

Entretanto, este trabalho pretende ser um instrumento de relevância intelectual, por buscar, contribuir no desenvolvimento no debate, na investigação ou na pesquisa no domínio da democratização, ou seja, da institucionalização da política eleitoral, no geral, e particularmente na governação eleitoral que tem sido conotado como um dos grandes obstáculos à consolidação democrática, devido ao seu potencial em criar/gerar tensões políticas e até militares, geralmente, nas democracias emergentes, conforme a literatura sustenta. Esta assunção decorre da tentativa de abordar uma variável explicativa importante, mas negligenciada nos estudos sobre a transição e consolidação democrática em função do predomínio e enfoque sobre questões normativas, como os sistemas de governo e as fórmulas eleitorais adoptados pelos actores políticos em detrimento dos impactos desses arranjos institucionais.

1.6.Perguntas de Pesquisa

Com intuito de aprofundar melhor o tema em discussão, colocam-se as seguintes questões de pesquisa:

1. Até que ponto a actuação dos partidos políticos contribuem para a manutenção da democracia em Moçambique?
2. Após 30 anos da democracia eleitoral, os partidos políticos vêm conseguindo estruturar as preferências dos eleitores em Moçambique?
3. Como se dá a competição e a participação dos partidos políticos nos processos eleitorais em Moçambique?
4. Qual é a percepção dos partidos políticos sobre o seu papel no processo de consolidação da democracia em Moçambique?

CAPÍTULO II: REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Para uma melhor compreensão do trabalho, este capítulo se propõe a fazer uma breve discussão dos conceitos sobre a democracia, os partidos políticos e a teoria neo-institucionalista como arcabouço da pesquisa. Para tal, procurou-se dividir o capítulo em três secções. A primeira secção debruça-se o conceito de democracia e partidos políticos. Na segunda secção o debate gira em torno da teoria neo-institucionalista.

2.1. Debate conceptual

➤ Democracia

Democracia é um vocabulário comum na maioria das pessoas, mas de difícil compreensão e mal utilizada, na medida em que, tanto os regimes totalitários como as ditaduras têm tentado revindicar o apoio popular atribuindo a si próprios como democráticos. Como uma forma de governo, o conceito de democracia vem desde da Grécia Antiga e cunhado na obra de Aristóteles, *Demos e Kras*, com uma tradução literária como “governo do povo” ou “governo da maioria” (Kelsen, 1993).

Na Grécia Antiga a democracia era caracterizada por uma participação directa do povo nos assuntos públicos e por uma cidadania permanente, diária e quotidiana (Bobbio, 2000). Este era “um modelo de democracia primitiva, no qual todos os cidadãos com excepção das crianças, mulheres, estrangeiros e escravos, participavam directamente no processo de tomada de decisões sobre o destino do Estado” (Dahl, 2000).

No seu uso moderno, o conceito de democracia ganha uma nova roupagem, passando a ser considerado como um sistema de governo que tem como fundamentos basilares, a existência de diversos dos Partidos Políticos que por via de eleições periódicas busca o acesso ao poder político, a mudança dos funcionários governamentais, liberdade de expressão e de informação, autonomia na formação de associações e cidadania inclusiva (Kelsen, 1993). Como pondera Abraham Lincoln, o então Presidente dos Estados Unidos da América, (1861-1865), “a democracia é um governo do povo, pelo povo e para o povo” (Bobbio, 2000). Esta abordagem sugere por si só, uma compreensão mais ampla do conceito de democracia a qual, num Estado

Democrático, o poder supremo é investido no povo e exercido directamente por ele ou pelos seus legítimos representantes eleitos.

Não obstante todos os conceitos apresentados revestirem-se de uma certa clareza na compressão do termo democracia, pretende adoptar para o presente trabalho os critérios postulados por Schumpeter, como ponto de partida, no sentido de que, só existe a democracia quando os principais tomadores de decisão de um Estado são seleccionados através de eleições periódicas, justas, imparciais e que os candidatos concorrem livremente e onde toda a população adulta com o direito de voto participa no processo (Schumpeter, 1961).

Assim, Schumpeter define a democracia como um sistema institucional, para a tomada de decisões políticas onde o indivíduo adquire o poder de decidir mediante uma luta competitiva pelos votos do eleitor (Schumpeter, 1961). Ao aprofundar a sua abordagem, o autor em alusão refere que esta definição de democracia implica duas condições específicas: a primeira, uma formula política que aceita instituições legítimas, aceites por todos os cidadão, por exemplo os partidos políticos, os órgãos de soberanias e; a segunda, um conjunto de líderes políticos no exercício dos cargos numa competição de um ou mais conjunto de líderes reconhecidos concorrem para alcançar o poder.

Ademais, Schumpeter elucida que a doutrina clássica entende a democracia como um método para chegar as decisões políticas que atendam a um bem comum estabelecido pela vontade do povo. No mesmo diapasão o autor define a democracia como um sistema institucional para a tomada de decisões políticas, no qual o indivíduo adquire o poder de decidir mediante a luta competitiva pelos votos do eleitor (Schumpeter, 1961).

Erreira Filho, Manoel Gonçalves, 2001, define o conceito de democracia como sendo um sistema político baseando-se em três elementos centrais, nomeadamente:

1. Numa democracia, todos os adultos são empoderados como cidadãos e têm a capacidade de responsabilizar os funcionários por suas acções, geralmente por meio de eleições livres, justas e frequentes. Nessas disputas eleitorais, nenhuma entidade (por exemplo, militares, autoridades religiosas, partidos políticos, determinados grupos ou milícias, famílias poderosas, crime organizado, organizações terroristas, outros países ou organizações internacionais) pode anular ou rejeitar a escolha dos cidadãos.

2. O Estado de direito (ou seja, que todos estão sujeitos às leis da mesma forma e que os líderes políticos não podem usar a lei como uma arma contra oponentes ou para sua própria protecção contra a responsabilização legal por acções criminosas) prevalece.
3. Os direitos fundamentais de cada cidadão são protegidos contra invasões do Estado e de outras pessoas, mesmo que essas pessoas tenham uma opinião majoritária (Erreira Filho, 2001).

Essa definição é complexa e merece mais atenção. Vamos começar observando que cada um desses pontos depende tanto dos princípios de “governo do povo” (democracia) quanto de “dignidade individual e igualdade” (liberal). É por isso que precisamos de um nome com duas palavras para captar a essência desse sistema: democracia liberal (Alexy, 2009)¹.

As eleições são competições, não batalhas; os cidadãos destituem as autoridades por meios legais, não violentos e previsíveis em processos estipulados. Observe, também, a ênfase no facto de que, na democracia, todos os adultos (normalmente como cidadãos) têm a capacidade de responsabilizar as autoridades. Não obstante a existência de diferentes definições sobre a democracia, existem princípios comuns que devem ser respeitados nomeadamente: leis e instituições que, adoptadas para dar efectividade ao regime.

Além disso, se considera que, sendo ao mesmo tempo um regime político e um modo de convivência, a democracia também envolve atitudes, comportamentos e uma concepção moral - todos designados como cultura cívica. A definição da democracia deve igualmente ter em conta sobre quem está autorizado a exercer o poder está baseada na lei, que a submete ao voto dos cidadãos.

Diante dessa percepção, o voto emerge assim, como um direito democrático. Além disso, o voto só é efectivo se as eleições forem livres, regulares e monitoradas por uma instituição independente. O direito de escolher quem pode exercer o poder expresso o princípio de que na democracia o soberano é o cidadão em sua condição de eleitor; mas, para ser efectiva, essa soberania depende de que os eleitores tenham o direito de se expressar livremente, de se organizar em partidos e/ou associações voluntárias, de ter assegurado o direito de competir em condições de igualdade e, finalmente, de ter acesso a fontes de informação não subordinadas às estruturas de poder. Essas normas, consolidadas em constituições políticas, fazem da democracia

¹Alexy, Robert. 2009. Os direitos fundamentais e a democracia. Lúmen Júris: Rio de Janeiro.

um governo baseado em leis em contraposição ao governo dos homens; é um sistema de governação em que os governantes devem explicações de seus actos, o tempo todo, aos que os elegeram ou aos seus representantes.

Essas regras mínimas são resultado de conquistas alcançadas sob influência da tradição greco-romana, do desenvolvimento da noção de soberania popular na Idade Média e da emergência da concepção de república, a partir da contribuição de Maquiavel, no século XV. O salto, entretanto, para um sistema de governo baseado na vontade da maioria dos membros da comunidade política não foi linear; houve avanços e recuos derivados da revolução Gloriosa, na Inglaterra do século XVII, e das revoluções Americana e Francesa, no século XVIII.

Portanto, através das argumentações atrás, percebe-se que na linguagem da ciência política, a democracia plena é a democracia liberal. Ela se baseia na ideia de integridade e direitos individuais que permitem que o público em geral, sem exclusões arbitrárias ou políticas, selecione líderes e os mantenha ou remova de forma aberta, justa e regularizada. Nenhuma entidade pode interferir na decisão do povo, seja sutilmente, com ameaças ou com o uso de violência. Sem o Estado de direito, a protecção dos direitos e o compromisso com a igualdade individual, os cidadãos não podem ser soberanos e responsabilizar os líderes por suas acções. Porém, ainda que se observe os avanços nos princípios democráticos, nenhum Estado ainda atingiu o ideal democrático liberal.

➤ Partidos Políticos

A institucionalização dos sistemas partidários ocorre quando há partidos políticos com padrões relativamente estáveis de competição entre partidos. Os partidos em sistemas institucionalizados têm bases de apoio fortes e estáveis, organizações robustas e rótulos que são distintos e valiosos tanto para os eleitores quanto para os candidatos (Mainwaring, 2018).

“Partidos são, em sua essência mais íntima de organizações voluntariamente criadas e baseadas em livre recrutamento, necessariamente sempre renovado, em oposição a todas as corporações fixamente delimitadas pela lei ou por contrato” (Weber, 1999: 544. Grifo do autor).

Define-se partidos políticos como uma organização ou associação política estável apoiada a uma ideologia determinada relacionada entre seus afiliados e seguidores, que aspira em algum momento o poder de uma nação para poder impor e desenvolver seu programa político. ₂

Segundo professor Campos, partido Político é um grupo organizado de pessoas que formam legalmente uma entidade, constituídos com base em formas voluntárias de participação, nessa "democracia", da Universidade de Brasília; quando faz referência ao espectro ideológico, em seu livro, História do Pensamento Económico, é uma associação orientada para influenciar ou ocupar o poder político em um determinado país politicamente organizado e/ou Estado, em que se faz presente e/ou necessário como objecto de mudança e/ou transformação social.

Porém, segundo Robert Michels, em seu livro publicado em 1911, Sociologia dos Partidos Políticos, por mais democráticos sejam esses partidos, eles sempre tornam-se oligárquicos, esses partidos estão sempre sociologicamente ligados a uma ideologia, porém, nem sempre essa ideologia é pragmática e/ou sociologicamente exequível ou viável, pois muitas vezes carece de ambiente para seu desenvolvimento, o que demonstra segundo Lauro Campos, que os chamados Líderes partidários não se sintonizam perfeitamente com o povo e como que, como diz: "tentam governar de costas para o povo e suas necessidades".

Partido Político é "união voluntária de cidadãos com afinidades ideológicas e políticas, organizada e com disciplina, visando a disputa do poder político". Os partidos políticos articulam e agregam os interesses da sociedade; transmitem o questionamento político, fazendo com que nas decisões sejam levadas em conta determinadas necessidades e interesses da sociedade; formulam programas que constituirão a base das políticas públicas, e pressionam a agenda dos governos através de críticas e oposições (Hofmeister, 2007).

Para Colomer, (2011) os partidos políticos são como uma organização de indivíduos formados para competir pelo poder político e fornecer bens públicos na forma de políticas públicas' olhando este para finalidade do partido político, o que nos leva a Bruno Bolognesi Glauco Peres da Silva, o qual diz que os partidos políticos são as instituições responsáveis por organizar a cacofonia de interesses, representações, programas políticos, ideias e formas de actuação política dispersos em dado país ou região para disputar o poder.

Segundo Viana (2003), os partidos políticos são organizações burocráticas que visam à conquista do Estado e buscam legitimar esta luta pelo poder através da ideologia da representação e expressam os interesses de uma ou outra classe ou fracção de classe existentes.

Assim, os quatro elementos principais que caracterizam os partidos políticos são:

- Organização burocrática;
- Objectivo de conquistar o poder do Estado;
- Ideologia da representação como base de sua busca de legitimação; e
- Expressão dos interesses de classe ou fracção de classe.

Para Viana (2003), existem três grandes tipos de partidos políticos que, entretanto, não possuem nos diversos países e períodos históricos o mesmo nome. Por isso, tivemos que nomeá-los arbitrariamente, não no sentido de não haver nenhuma conexão com a realidade e sim no sentido de não haver conexão com os nomes reais dos partidos políticos. Esses três grandes tipos de partidos políticos são os que denominamos partidos burgueses, partidos social-democratas e partidos bolchevistas.

Contudo, segundo este autor, não é o nome que define o carácter de um partido. Existem partidos intitulados “comunistas” em quase todos os países do mundo. Ocorre, porém, que o significado das palavras comunismo e comunista, tal como elaborado por Marx, não se aplica a eles. A eles se aplica a palavra bolchevismo, pois sua forma de organização, ideologia, estratégia de conquista do poder, segue o modelo do partido bolchevique russo, bem como seu carácter de classe, que é o mesmo que o do bolchevismo (Viana, 2003).

Os partidos também funcionam como a correia de transmissão da democracia - conectando os eleitores ao seu governo de duas maneiras distintas. Primeiro, os partidos agregam e representam os interesses de grandes grupos de eleitores individuais, permitindo assim que esses interesses tenham voz no processo de elaboração de políticas juntamente com os interesses de poderosos atores económicos ou políticos (por exemplo, corporações). Em segundo lugar, os partidos políticos são praticamente a única ferramenta que os eleitores têm para responsabilizar colectivamente os formuladores de políticas por seu desempenho. Sem partidos políticos fortes e eficazes, é mais provável que os cidadãos se sintam desconectados e descontentes com sua democracia.

O número de partidos é uma das dimensões mais comuns em que os pesquisadores comparam os sistemas partidários. A forma como medimos ou contamos o número de partidos varia, mas, para questões de estabilidade e qualidade democráticas, o número importante é o número de partidos no governo e, em menor escala, o número de partidos no legislativo. O número de partidos tem

relação directa com a troca entre representação e responsabilidade existente nas democracias. Nacionalização do sistema refere-se ao grau em que os principais partidos políticos são competitivos nos distritos e regiões de um país.

Um sistema partidário regionalizado ou localizado é aquele em que os principais partidos concorrem de forma competitiva em apenas algumas regiões ou distritos eleitorais seleccionados. Com essas três dimensões em mente, podemos considerar as maneiras pelas quais esses aspectos do sistema partidário moldam a durabilidade da democracia e a qualidade da governança democrática.

Estudos mais recentes revelam que os partidos políticos também são a principal alternativa aos militares, pois é de se esperar que os líderes de partidos institucionalizados tenham a capacidade de superar os problemas de acção colectiva em resposta às tentativas de seus oponentes de abandonar o acordo democrático.

Sistemas partidários fortes promovem a legitimidade e a satisfação com a democracia - e mantêm os militares nos quartéis. Muitas novas democracias - onde os partidos são robustos e eficazes, é mais provável que os militares permaneçam nos quartéis (Self & Hicken, 2018).

Partidos fortes também servem como um dos principais baluartes contra a erosão e o retrocesso democráticos. Por fim, o sistema partidário ajuda a moldar o sucesso das democracias nas tarefas de governança. O sistema partidário ajuda a definir o nível de decisão e credibilidade no ambiente de formulação de políticas e molda os incentivos dos formuladores de políticas para que forneçam políticas que sejam de interesse público amplo.

Os partidos políticos são organizações que lutam pela aquisição, manutenção e exercício do Poder.

Jean Charlot (1974), retomando o conceito operacional de Joseph la Palombara (1966), enunciou as seguintes características dos partidos políticos:

- a) Organizações duráveis cuja esperança de vida política deve ser superior à dos dirigentes ocasionais;
- b) Organizações com uma implantação local generalizada;
- c) Organizações com uma vontade deliberada de ocupar e exercer o Poder:

d) Organizações que procuram o apoio popular através de eleições ou de anuais querem outros meios disponíveis.

A vontade deliberada de ocupar e exercer o Poder é a característica que melhor individualiza os partidos políticos relativamente às outras instituições sociais. É este o traço fundamental que os distingue dos grupos de interesses e de pressão, porque estes também podem ter uma duração razoável e uma implantação local generalizada.

Pode, pois, dizer-se que os partidos políticos são organizações sociais voluntárias, com carácter de permanência e duração razoável, que lutam pela aquisição e exercício do poder, através de meios legais e democráticos.

«O interesse do conceito operacional de partido político Adriano Moreira (1979) — é sobretudo o de procurar fornecer critérios que ajudem a sistematizar a realidade política de cada modelo. A continuidade procura demarcar o partido das clientelas e camarilhas que se juntam a demarcar o partido dos simples grupos parlamentares que manifestam tendências ocasionais; a implantação procura demarcar o partido dos simples grupos parlamentares que manifestam tendências, cisões, conflitos de personalidades, mas que, tendo uma voz superior ao seu poder por simples uso da tribuna, não substituem a força do partido assente nas bases a vontade de exercer o Poder, e não simplesmente de o influenciar, distingue o partido dos grupos de interesses e de pressão.

Os partidos políticos não pretendem, apenas influenciar ou pressionar o aparelho do Poder, mas sim conquistar e exercer o Poder político. Qualquer organização social mesmo que tenha uma duração razoável e disponha de uma implantação generalizada, tem que definir como objectivo prioritário e justificativo da sua existência a conquista e exercício do Poder político para poder ser considerada um partido político. Se lhe faltar a ambição de conquistar e exercer o Poder, não será mais do que um grupo de pressão ou um grupo para político.

➤ **Consolidação da democracia**

Para Liza e Stepani (1999), a consolidação da democracia combina três dimensões a saber: comportamentais, atitudinais e constitucionais.

Em termos comportamentais, um regime democrático está em consolidação quando nenhum grupo político de peso faz tentativas sérias de derrubar o regime democrático, ou propor a sucessão do estado, quando o comportamento do governo em resultado da transição democrática deixa de ser dominado pelo problema de como evitar o colapso da democracia

Em termos atitudinais, um regime democrático está em consolidação, mesmo a meio de graves crises políticas, económicas a maioria esmagadora da população continua a acreditar que qualquer mudança política, só pode advir dos procedimentos e instituições das formulações democráticas que governa a vida colectiva em sociedade que vive.

Em termos constitucionais, um regime democrático está em consolidação quando actores da comunidade política, habituam-se ao facto de que todos os conflitos políticos serão resolvidos de acordo com as normas estabelecidas, e que as violações dessas normas provavelmente serão ineficazes e sairão caras.

➤ **Estabilidade política**

Segundo Bobbio (1998), estabilidade política é a capacidade previsível que um sistema tem de se prolongar o tempo. Um sistema político deve ser considerado estável quando num momento dado, tido em conta um conjunto de sinais é razoavelmente previsível quando ele continuará no tempo.

Do exposto pode-se concluir que a estabilidade política ocorre quando o sistema democrático se reveste de partidos e eleitores. E entre si, se estruturam rumo a uma democracia eleitoral em Desenvolvimento.

2.2. Origem dos partidos Políticos

Nesta sessão, pretende-se discutir a origem dos partidos políticos desde o século XVII até os nossos dias.

Segundo Fernandes (1982), muitas vezes afirma-se que em todas as sociedades políticas organizadas sempre existiram formas partidárias, mais ou menos definidas. Tais afirmações enfermam de um certo equívoco, pois confundem fracções, grupos de influência, tendências rivais, com partidos políticos propriamente ditos, tal como hoje são entendidos.

Como adverte Videira Pires (1977) — «os verdadeiros partidos políticos não remontam além de meados do século XVI. Os mais antigos são as duas inglesas Tory e Wigh, nascidos da Revolução de 1648. Os partidários do primeiro defendiam Carlos com a sua ideia das prerrogativas reais e da Igreja anglicana. Os Wighs, pelo contrário, eram puritanos e estavam por Cromwell, atacando o anglicanismo e batendo-se pelos direitos do Parlamento contra as regalias reais. Mais tarde, estes agrupamentos políticos viriam a transformar-se, respectivamente, nos partidos conservador e liberal».

Naquela época, porém, Tory e Wigh não passavam de tendências de opinião. Não tinham uma implantação generalizada, nem manifestavam apetência pela ocupação e exercício do Poder. Não eram ainda partidos políticos na acepção actual do termo. Daí darmos razão a Maurice Duverger (1970) quando afirma: «De facto, os verdadeiros partidos datam de apenas há um século. Em 1850 nenhum país do mundo, com excepção dos Estados Unidos, conhecia partidos políticos no sentido moderno da palavra. Havia tendências de opiniões, clubes particulares, associações de pensamento, grupos parlamentares, mas não partidos políticos propriamente ditos».

Segundo a exposição de Duverger, o desenvolvimento dos partidos aparece ligado ao desenvolvimento da democracia, isto é, à extensão do sufrágio popular e das prerrogativas parlamentares. Quanto mais as Assembleias políticas vêm crescer as suas funções e a sua independência, mais os seus membros sentem necessidade de se agrupar por afinidades, com o fim de actuar de acordo; quanto mais o direito de voto se estende e se darem a conhecer os candidatos e canalizarem os votos, mais se torna necessário enquadrar os eleitores por comités, capazes de sufrágios na sua direcção. O nascimento dos partidos está, portanto, ligado ao dos grupos parlamentares e comités.

Ao formarem-se os primeiros parlamentos, logo dentro deles apareceram diversos grupos mais ou menos homogêneos, com tendências ideológicas diferentes e, por vezes, opostas.

Entretanto, difundiram-se as eleições por sufrágio directo dos cidadãos. E criaram-se comités eleitorais por iniciativa de grupos antagónicos interessados na disputa política, muitos deles com assento parlamentar.

Criaram-se, assim, as condições para o aparecimento dos partidos, como explica Duverger: «Criação de grupos parlamentares, em primeiro lugar; depois, aparecimento de comités eleitorais; e, finalmente, estabelecimento de uma relação permanente entre estes dois elementos (...). Uma vez nascidas estas duas células-mães, grupos parlamentares e comités eleitorais, basta que uma coordenação permanente se estabeleça entre estes e que laços regulares os unam àqueles, para que nos encontraremos diante de um verdadeiro partido»

Maurice Duverger (1970), classifica este processo como origem interior dos partidos, pois eles nascem do seio de instituições políticas já existentes. Os partidos gerados por este processo são partidos de criação eleitoral, porque nasceram relacionados com o ambiente parlamentar das sociedades liberais.

Outros partidos, pelo contrário, têm origem extraparlamentar. São partidos de criação exterior, segundo a classificação de Duverger. Com efeito, «num grande número de casos, o conjunto de um partido é essencialmente estabelecido por uma instituição preexistente, cuja actividade se situa fora das eleições e do Parlamento: pode, portanto, falar-se adequadamente de criação exterior.

Certos grupos ou associações (sociedades cívicas, organizações laicas ou religiosas, igrejas, sindicatos, clubes de intelectuais) decidem, muitas vezes, fundar ou contribuir para a fundação de um partido capaz de fazer chegar ao grande público as suas ideias e aspirações e de congregar o apoio deste. De facto, sindicatos, clubes de intelectuais, organizações de agricultores, Igrejas, estiveram na origem de muitos partidos criados em relação com o ambiente das sociedades ocidentais industrializadas, muitos dos quais ainda existem; assim como associações de antigos combatentes tiveram importante papel no aparecimento de partidos fascistas ou pseudo fascistas conhece-se a influência dos antigos corpos-francos do Báltico nas origens do nacional-socialismo dos grupos de antigos combatentes italianos nas origens do fascismo.

Segundo o Prof. Adriano Moreira, «os partidos de origem parlamentar decorrem naturalmente da estrutura política liberal, elitistas, com um corpo eleitoral a principio reduzido, e representam uma resposta ao alargamento do eleitorado e uma tentativa de o canalizar e orientar dentro da concepção liberal.

Mas os partidos nascidos fora do ambiente parlamentar já parecem melhor explicados a partir do conceito de estratos sociais párias. Representam respostas a ambientes estranhos ao projecto liberal, muitas vezes constituindo efeitos negativos do sistema. E assim que o aparecimento do proletariado, que o projecto liberal não previa deu origem ao sindicalismo como forma de representação dentro da sociedade Civil. Depois, porque os interesses a que correspondiam não estavam previstos no projecto liberal, originaram uma representação política própria, que muitas vezes foram os partidos socialistas, como muito claramente se passou com o Labour Party, nascido em 1899 "

Os partidos agrários que se encontram pela Europa, a democracia-cristã europeia, os partidos conservadores, como na Holanda, tiveram origem em associações ou até intervenção de Igrejas». Todavia, nem todos os partidos de criação exterior nasceram no ambiente das sociedades ocidentais industrializadas. Pois, como observa o Prof. Adriano Moreira, *a luta anticolonialista criou o ambiente que esteve na origem dos partidos populistas das zonas tropicais e subtropicais, monopolistas, autoritários, centralizadores, muitas vezes militarizados para responder às necessidades das populações párias, sem forma de expressão autónoma no mundo moderno, e sem capacidade para a organizar.

O partido moldou - se nos formos do poder colonial expulso, ou simplesmente substituiu-o, procurando assumir as mesmas funções e confundir-se com o Estado, que era a imagem o poder colonizador transmitia. Ao monopolismo do aparelho do colonizador corresponde o monopolismo do partido único que assumiu e preencheu o vazio do Poder.

Estes partidos, seguindo o modelo das instituições militares, tenderam para ocupar o poder monopolisticamente, mesmo nos territórios onde o colonizador tinha instalado embriões de organização parlamentar e pluralista.

Na acepção de Duverger, os partidos de criação eleitoral e parlamentares correspondem a um tipo antigo, enquanto os partidos de criação externa representam um tipo moderno. «Até 1900, a maioria dos partidos políticos eram criados pelo primeiro método (...). A partir desse momento, ao contrário, a criação externa forma-se a regra, e a criação parlamentar assume assim carácter de excepção»

«Seja qual for a sua origem, sublinha Duverger- os partidos de criação eleitoral apresentam um conjunto de caracteres que se opõem claramente aos partidos criados no ciclo eleitoral e parlamentar. De início, aqueles são geralmente mais centralizados do que estes. Os primeiros nascem, com efeito, a partir de cima, ao passo que o segundo tem da base.

Em uns, os comités e secções locais são estabelecidos sob pressão de um par centro preexistente, que pode, portanto, reduzir a seu bel-prazer a sua liberdade de acção; nos outros, pelo contrário, são os comités locais preexistentes que criam um organismo central para coordenar a sua actividade e limitam por consequência os seus poderes a fim de conservar o máximo de autonomia. O carácter mais ou menos descentralizado da instituição exterior que cria o partido influi evidentemente no grau de descentralização deste último: por exemplo, os partidos trabalhistas são menos centralizados do que os comunistas; os partidos criados por agrupamentos capitalistas são menos centralizados do que os partidos trabalhistas, etc.

Apesar de tudo, a coincidência geral permanece verdadeira entre a criação externa e o carácter centralizado. Por motivos análogos, os partidos de criação exterior são geralmente mais coerentes e mais disciplinados do que os partidos de criação eleitoral e parlamentar. Os primeiros dispõem, com efeito, de uma organização preexistente que liga naturalmente todas as suas células de base; os segundos são obrigados a estabelecer estes laços com todas as partes, sem haver mais nada no começo do que a coexistência de alguns deputados no seio de um mesmo parlamento.

2.3.Classificação dos partidos

Segundo Fernandes (1982, cit. em Jean Charlot, 1974), afirma que «para compreender, descrever e explicar os partidos, seria suficiente colocá-los na história e no meio social do país onde estão inseridos. Compreender um partido político seria, pois, descrever - país por país, meio por meio, partido - uma realidade complexa encarnada no tempo e no espaço» por partido

Nesta perspectiva, como salienta o Prof. Adriano Moreira, «a tipologia dos partidos pode ver a sua utilidade contestada com o fundamento de que as realidades sociais e históricas só permitem compreender os partidos em relação com o seu meio social, ambiente nacional e peso histórico». Todavia, as contingências da internacionalização dos problemas públicos e privados, que se traduzem também na importância crescente das internacionais partidárias, suscitam tipologias que permitem racionalizar os partidos políticos. Por isso, e apesar das dificuldades em analisar

pormenorizadamente no tempo e no espaço a complexa realidade partidária (âmbito e extensão social, estrutura orgânica, grau de participação, programas, fins, métodos de actuação), são inúmeras as classificações dos partidos, cuja importância dos critérios utilizados varia de época para época e de país para país.

Assim, tem-se oposto os partidos monárquicos aos partidos republicanos, os partidos conservadores aos partidos revolucionários ou progressistas, os partidos burgueses aos partidos operários; e fala-se, hoje, em partidos comunistas, socialistas, republicanos, conservadores, democráticos, agrários, populares, etc., conforme a ideologia que prosseguem, os fins que se propõem alcançar e os métodos a que recorrem. Porém, o critério que tem servido de fundamento para a elaboração de tipologias de partidos é a que se baseia no seu âmbito e extensão social.

A tipologia mais divulgada é a de Maurice Duverger, e a sua utilidade é geralmente reconhecida, com correcções ou complementos que resultam das perspectivas de cada autor ou de necessidades suscitadas pela análise de modelos concretos.

Com efeito, Duverger (2004), baseando-se no âmbito e extensão social dos partidos, distinguiu, em princípio, os partidos de quadros dos partidos de massas. Na concepção do autor os partidos de quadros nasceram na época do sufrágio censitário ou da institucionalização do sufrágio universal, no ambiente liberal, portanto, trata-se de reunir pessoas ilustres, para preparar eleições, conduzi-las e manter contactos com os candidatos. São essencialmente partidos de notáveis, de individualidades com certa identidade de opiniões que se reúnem para preparar as eleições. Por isso, são partidos flexíveis, indisciplinados e pouco estruturados, muito mais preocupados com a qualidade dos seus membros do que com a sua quantidade. O seu elemento base é o comité, caracterizado pelo seu carácter restrito e fechado, descendente directo dos comités eleitorais da pré-história partidária.

Em geral, actualmente, os principais partidos norte-americanos, os partidos liberais e os parlamentares estes partidos desfrutam de uma independência pessoal razoável na sua acção, a máquina partidária é flexível, e o número de intervenientes nas decisões partidárias não é elevado.

Os partidos de massas, por seu lado, aparecem historicamente ligados ao alargamento do sufrágio restrito e à consolidação do sufrágio universal. À medida que o eleitorado se alarga, e

que os cidadãos passivos do regime liberal se transformam em estratos sociais reivindicativos e participantes na vida pública, criam-se partidos de massas, baseados em largas camadas de aderentes e de militantes e em programas claramente delineados. Estes partidos são mais centralizados, disciplinados e procuram recrutar e formar o máximo de militantes. Os seus elementos fundamentais são as secções de base territoriais, através das quais se dedicam à educação política e à formação de uma nova elite política.

Os partidos socialistas foram efectivamente os primeiros a seguir esta fórmula, que seria sofisticada pelos partidos comunistas, e copiada pelos partidos fascistas (designadamente o partido nacional-socialista alemão e o partido fascista italiano).

Esta classificação dualista de partidos, que suscitou algumas controvérsias mereceu reparos do próprio autor, ao referir que «vários tipos de partidos ficam fora deste esquema geral: os partidos católicos e democratas-cristãos, primeiro, que ocupam um lugar mais ou menos intermédio entre os antigos partidos e os partidos socialistas; em seguida, os partidos trabalhistas, constituídos na base de sindicatos e de cooperativas, seguindo um modo de estrutura indirecta que necessitará de análises especiais, os partidos agrários, cuja diversidade de organização é muito grande e cujas funções continuam limitadas a alguns países».

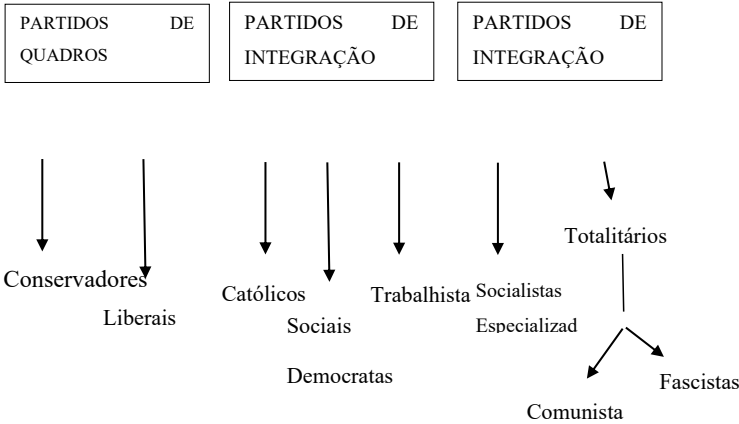
Por isso, em 1960, Maurice Duverger introduz novas categorias para obviar algumas lacunas no seu estudo sobre os partidos políticos, avançando as designações de partidos rígidos e partidos flexíveis, para dar conta da anomalia britânica de tidos de quadros submetidos ao Parlamento, e dos partidos dos países subdesenvolvidos, que apresentam uma mistura de traços modernos e tradicionais.

A distinção de partidos de quadros e de partidos de massas - Duverger, formulada em 1951, é hoje aceite de um modo geral. Mas não é preciso concluir então de modo algum exagerar-se-lhe a importância: há diversos tipos de partidos de massas como de partidos de quadros e procuram-se tipos intermédios, tais são os partidos indirectos. Maurice Duverger é, portanto, forçado a completar a sua tipologia inicial por meio de novos conceitos, que acrescentaria às designações clássicas de partidos de quadros e de partidos de massas.

Por outro lado, a constatação de lacunas na tipologia de Duverger e a evolução da realidade partidária levaram alguns autores estudiosos do fenómeno partidário a introduzir novos conceitos no vocabulário político para se referirem a um tipo novo de partidos surgidos especialmente depois da Segunda Guerra Mundial.

Avançaram, então, com os conceitos de partidos de reunião (Otto Kirchheimer)", partidos de atracção (Schwartzberg), partidos de integração (Sigmund Neumann) para designar um novo tipo de partidos políticos catch-all-party- voltados para a competição eleitoral. Com programas de agregação das diversas reivindicações dos indivíduos ou dos grupos, procuram dirigir-se ao máximo à sua base eleitoral. São partidos inter-classes, que marcam o termo de uma tendência convergente dos partidos de quadros, por um lado, e dos partidos de massas, por outro: os primeiros ganhando progressivamente em organização, os segundos, nomeadamente os sociais-democratas, perdendo o seu carácter classista e revolucionário.

Embora alguns autores, como por exemplo Jean Charlot", prefiram outras tipologias, podemos concluir que no actual contexto partidário existem três tipos de partidos políticos: partidos de quadros, partidos de massas e partidos de integração social, conforme se evidencia no esquema seguinte de Maurice Duverger:



Fonte: Duverger, (2004)

2.3.1. Estrutura dos partidos políticos

O exercício da pluralidade de funções que incumbem aos partidos depende em grande medida do modo como estes estão estruturados, isto é, da forma como o poder está organizado dentro dos partidos e dos diversos graus de apoio (activo e passivo) que obtêm do eleitorado. De facto, para que um qualquer partido possa vir a conquistar e a exercer o poder numa sociedade democrática precisa efectivamente de congregar o apoio de uma fracção importante dessa sociedade, ou mesmo da maioria dos seus membros; mas precisa também de dispor de uma estrutura organizativa que lhe permita recrutar entre os seus membros activos ou apoiantes passivos, os titulares dos órgãos do poder. No entanto, as formas de apoio ou dos graus de participação e a estrutura organizativa varia de uns partidos para outros.

A) Formas de apoio e Grau de Participação Partidária

De acordo com a terminologia adoptada por Maurice Duverger no seu estudo sobre os partidos políticos, todos os partidos comportam, em princípio, três círculos de participação. O mais largo destes círculos engloba os eleitores, que votam nos candidatos apresentados pelo partido. O segundo os simpatizantes que são todos aqueles que, sem pertencerem verdadeiramente ao partido, o apoiam no plano das ideias e, por sua vez, no plano financeiro. Finalmente, o círculo interior reúne os militantes, ou seja, aqueles que se consideram como membros do partido. Nos partidos que conhecem a noção de aderentes (que distribuem cartões), estes comportam um quarto círculo, ao mesmo tempo mais longo que o dos militantes e mais estreito que o dos simpatizantes.

As relações entre estes círculos, isto é, entre os vários graus de participação partidária e as formas de apoio aos partidos, podem estabelecer-se recorrendo a alguns indicadores, como por exemplo a taxa eleitoral, a taxa de simpatizantes, a taxa de adesão e a taxa de militância.

A taxa eleitoral dos partidos, ou seja, a relação entre o número de eleitores e o número de membros de um partido, pode variar de uns partidos para outros e de época para época no mesmo partido. De facto, a taxa eleitoral (eleitores/membros) é muito maior nos partidos de quadros do que nos partidos de massas e nos partidos de integração social. Pelo contrário, a taxa de adesão (aderentes/eleitores), ou seja a relação entre o número de aderente e o número de eleitores, é maior nos partidos de massas do que nos partidos de quadros e nos partidos de integração social;

e no mesmo partido, tende a baixar quando o número de eleitores se eleva, e o aumentar quando este baixa.

A taxa de simpatizantes isto é, a relação entre o número de simpatizantes e o número de aderentes de um partido, é muito difícil de determinar. Em primeiro lugar, porque a noção de simpatizante não é muito precisa. Pode dizer-se que é simpatizante o eleitor que confessa a sua preferência política. Como refere Duverger, “num eleitor que declara o seu voto já não é um simples eleitor... a sua confissão trás já em si um elemento de propaganda, ela aproxima-o igualmente dos outros simpatizantes e cria os primeiros laços de uma comunidade”. Em segundo lugar, porque só através de inquérito se pode fazer uma estimativa dos simpatizantes de um partido, nunca se chegando a um número tão exacto como o dos seus eleitores e dos seus aderentes.

No entanto, os simpatizantes ocupam um lugar de grande importância na vida partidária, quer porque constituem um meio de recrutamento de novos aderentes, quer porque são uma fonte de colaboração e de apoio variado. De facto, muitos simpatizantes acrescentam um esforço positivo à confissão de uma preferência, esse esforço pode revestir diversas formas: leitura de imprensa do partido, assistência as reuniões publicas, participação nas manifestações que ele organiza, em subscrições e na actividade de propaganda em períodos de campanhas eleitorais. Os simpatizantes são mais empenhados do que os eleitores, mas menos do que os aderentes – a sua ligação ao partido não está consagrada pelos laços iniciais e regulares de um compromisso assinado e de uma quotização regular.

Conscientes importância dos simpatizantes, os partidos, nomeadamente os partidos de massas, procuram organiza-los. Cria, assim, um círculo suplementar que se intercala entre o dos simpatizantes não organizados e o dos aderentes, constituído por organizações de enquadramento dos simpatizantes. As orientações do partido, as suas palavras de ordem serão acatadas e seguidas de melhor forma por simpatizantes reunidos em organizações anexas. Aliás, muitos simpatizantes que se assustam com uma adesão demasiado rápida concretiza-la-ao naturalmente após a participação durante alguns anos numa associação satélite. Por isso, como notam Col & Mounier (1975), “agrupamentos juvenis, associações femininas, sociedades desportivas, ligas de antigos combatentes, clubes de intelectuais, associações recreativas, sindicatos, mútuas cooperativas, associações de amizade internacionais, comissões de moradores, organizações em

favor da paz ou, pelo contrário, de apoio a esta ou aquela luta são algumas das formas de que pode revestir-se este enquadramento dos simpatizantes”.

A Taxa de militância, ou seja a relação entre o número de militantes activos e o número total de aderentes, também varia de uns partidos para os outros. Nos partidos de massa e nos partidos de integração social, o termo <militante> designa os aderentes activos; enquanto nos partidos de quadros, pelo contrario, a noção de militantes confunde-se com a de membro do partido.

Entende-se por militantes os aderentes activos, que participam regular e permanentemente nas varias actividades do partido (reuniões dos órgãos em que estão integrados, propaganda, manifestações, comícios), a sua percentagem é, regra geral, mais elevada nos partidos de esquerda do que nos partidos de direita.

Comparados com os aderentes, os militantes são muito menos numerosos. De resto, segundo Duverger, <em partido nenhum o número dos segundos ultrapassa metade do dos primeiros. Quando eles atingem um terço ou um quarto, o partido pode ser considerado como activo>. O que o leva a concluir: <deste modo, forma-se oligarquia espontânea dentro dos aderentes: a sua massa deixa-se guiar passivamente por um pequeno número de militantes que assistem às reuniões e aos congressos, que participam nas eleições dos chefes, que fornecem os quadros dirigentes.

Pouco se exagera representando o partido no seguinte esquema: os militantes dirigem os aderentes, os aderentes dirigem os simpatizantes, os simpatizantes dirigem os eleitores.

Os membros dos partidos não constituem uma sociedade igualitária e uniforme, mas sim uma comunidade complexa e hierarquizada>.

A taxa de militância, ou seja, o grau de participação activa nas actividades dos partidos, está simultaneamente relacionada com a estrutura orgânica de cada partido:

<A estrutura determina o grau de participação activa, e o grau de participação activa reflecte e condiciona a própria estrutura orgânica> refere Duverger.

A asserção de Maurice Duverger, que acima reproduzimos, é bastante elucidativa da estrutura do Poder dentro dos partidos políticos e reflecte claramente a teoria desenvolvida nos primeiros anos do século XX por Robert Michels sobre a <lei de bronze da oligarquia> na organização dos partidos políticos. Michels procurou provar que a necessidade de especialização dos papéis

políticos dentro dos partidos reforça a tendência para uma maior organizada oligárquica. Segundo Michels (1914), <no início dos partidos democráticos, o chefe não é mais do que o servidor das massas e a organização do partido baseia-se na igualdade absoluta de todos os seus membros. Todas as uniões de direcção são efectivas e a massa dos aderentes goza de um poder ilimitado com respeito aos seus condutores (...). Nos nossos dias (1914), tais métodos, tais métodos são impensáveis. O papel delegado exige uma certa habilidade individual, o dom da palavra e grande número de conhecimentos objectivos (...). Insiste-se na necessidade de formar uma classe de políticos profissionais, de técnicos da política, experimentados e encartados (...). Num futuro mais próximo as organizações operárias serão obrigadas a renunciar por seu turno ao exclusivismo proletariado e a dar preferência a indivíduos munidos de uma instrução superior: económica, jurídica, técnica, comercial (...)>

Todos os institutos de educação destinados a fornecer funcionários ao partido e às organizações operárias contribuem, antes de mais, para criar artificialmente uma “elite operária”, uma verdadeira casta de cadetes, de aspirantes ao comando das tropas proletárias. Involuntariamente, vai-se assim alargando cada vez mais o fosso entre os dirigentes e as massas. A especialização técnica, essa consequência inevitável de qualquer organização mais ou menos extensa, torna necessária aquilo a que chamamos direcção dos negócios. Dai resulta que o poder de decisão é mais ou menos retirado às massas e concentrado exclusivamente nas mãos dos chefes. E estes, que inicialmente não passavam de órgãos executivos da vontade colectiva, não tardam a tornar-se independentes das massas, subtraindo-se ao seu controlo. Quem diz organização, diz tendência para oligarquia.

Tomando como objecto de análise o Partido Social Democrático Alemão, Michels concluiu que a tendência oligárquica sobrepor-se-ia aos princípios democráticos da colectividade plenamente livre dos dirigentes e da plena igualdade dos membros do partido.

A <lei de bronze da oligarquia>, que Michels pretendeu que fosse uma autêntica <lei social>, não pode ser considerada de validade universal. Embora exista um fundo de verdade na tendência oligárquica no seio dos partidos, a estrutura dos círculos concêntricos não é necessariamente oligárquica, pois, como sublinha Duverger <se efectivamente os círculos interiores animam e dirigem os círculos exteriores, na medida em que os primeiros representam os segundos, o sistema pode ser qualificado de democrático>

Todavia, a democraticidade dentro dos partidos é condicionada, na prática, pela sua estrutura orgânica, e depende da relevância de cada um dos seus órgãos.

Conforme a sua estrutura é flexível ou rígida, assim os seus militantes de base podem influir na orientação geral do partido ou limitar-se apenas a colocar de acordo com as directrizes emanadas da oligarquia (mas propriamente gerontocracia) dirigente, e assim também o acesso aos órgãos de direcção superior é mais aberto ou fechado.

Os partidos de estrutura rígida dificultam ao máximo o acesso dos militantes mais novos ao lugar de membros dos órgãos de direcção central apesar de congregarem uma elevada taxa de aderentes activos. Pelo contrário, os partidos de estrutura flexível facilitam o acesso dos militantes de base e mais novos aos órgãos de direcção superior, e a renovação dos membros desses órgãos é uma constante da vida partidária.

Esses dois tipos de partidos apresentam diferenças estruturais significativas:

Em primeiro lugar, nos partidos de estrutura rígida, é de facto, o Secretariado do Bureau Politico o órgão que define a estratégia política a seguir, embora a submeta ao Congresso para ratificação; na prática, este é o órgão mais importante do partido.

Ao contrário, nos partidos de estrutura flexível, é o congresso que define a orientação geral a seguir.

Em segundo lugar, os partidos de estruturas rígidas estão organizados de uma forma extremamente hierarquizada, de modo que os militantes inseridos nas hierarquias inferiores agem de acordo com as orientações das hierarquias superiores. Pelo contrário, a organização dos partidos de estrutura flexível, não é tão hierarquizada, e as hierárquicas superiores coadunam a sua acção com a vontade maioritariamente expressa nas hierarquias inferiores.

Em terceiro lugar nos partidos de estrutura rígida a Célula é o órgão dinamizador da implantação local do partido; enquanto nos partidos de estrutura flexível essa tarefa cabe a secção.

Todos os partidos de estrutura rígida são partidos de criação exterior e beneficiam geralmente de elevadas taxas de adesão e de militância, enquanto uma boa parte dos partidos de estrutura flexível, são partidos de criação eleitoral, nascidos num ambiente parlamentar, e desfrutam de uma taxa elevada e de baixas taxas de adesão e de militância.

2.4. O papel dos partidos políticos na manutenção da democracia

Conceituar *Democracia*, hoje, continua a não ser tarefa fácil. O termo democracia pode até ser conceituado, mas o que multiseccularmente não cala é se o conceito no seu sentido prático é de significado verdadeiro ou de ‘inteligência’ nata? Platão em jeito de resposta coloca o mesmo aos decifres dos deuses quando afirmou que “se há algum significado verdadeiro, este estará, guardado no céu, mas infelizmente ainda não nos foi comunicado”. De qualquer modo, distintos significados congregam-se a palavra democracia. Segundo o antipático da palavra Democracia, Platão – a democracia para este filósofo cabia o significado da *doxamais* do que da filosofia, da opinião, em detrimento do conhecimento. A palavra grega para significar «poder» era *kratose* para significar «povo» era *demos*.

Para outros autores clássicos e contemporâneos atribuíram a expressão democracia um significado pejorativo. Ou seja, a maioria traduzia-se simplesmente por multidão – um animal poderoso, egoísta, instável, contraditório. Já o seu discípulo *Aristóteles* quando escreveu, *A Política* – tentou moderar o seu ponto de vista. Na sua famosa obra, *A Política*, Aristóteles considera a democracia uma fórmula viável para um bom governo, todavia, interroga-se quanto a sua fiabilidade, estava longe de ser condição suficiente.

A partir daqui, torna-se claro que a teoria democrática define que a autoridade civil reside no povo. Ou seja, é o povo que através de eleições, transfere por um período de tempo o exercício desta autoridade, retendo, contudo, a sua posse. Numa prelecção adita pelo Padre Patrick Harrington, “Deus criou os seres humanos para viverem em sociedade, cumprirem o seu destino e terem o seu bem-estar assegurado”, reconhecendo-se ser necessário que a prossecução do mesmo seja assegurada por uma autoridade. Esta teoria democrática encontra-se estabelecida na *Declaração Universal dos Direitos do Homem* de que passo a citar: “A vontade do povo é o fundamento da autoridade dos poderes públicos; e deve exprimir-se através de eleições honestas a realizar-se periodicamente por sufrágio universal e igual, com voto secreto ou segundo processo equivalente que salvaguarde a liberdade de voto”.

Não basta este prenúncio para fazer valer a democracia, será concomitantemente indispensável que um governo verdadeiramente democrático não se contente apenas com o facto de ter sido democraticamente eleito. Portanto, *deve imprimir uma força que seja capaz de persuadir o pleito eleitoral, isto é, deve ser capaz de envolver de forma activa o povo no exercício da governação.*

Os governos existem para servir o povo. O seu propósito é garantir o bem-estar, a paz e o exercício dos direitos fundamentais àqueles que os elegeram. É por isso, explica Harrington, que o Concílio Vaticano II encoraja o aparecimento de estruturas político-judiciais para que «todos os cidadãos (sem distinção) tenham a possibilidade efectiva de participar livre e activamente» na administração dos negócios públicos.

O impedimento da participação dos administrados no processo dos negócios públicos constitui uma grave violação aos direitos de cidadania definidos pela constituição política e democrática. Por conseguinte, se tivéssemos que considerar algumas pontuais definições da democracia (em jeito de conclusão), não hesitariam em aconselhar, e, sem sobra para dúvidas, pelo menos duas, muito bem conseguidas por Marcel Prelot e Maurice Duverger, a saber:

- a) “Tradicionalmente a palavra «democracia» designa um governo em que participa a maioria. É uma palavra formada de duas raízes gregas: demos-povo e cratos-reino, governo, poder (...) (...) será democrático, para o nosso tempo, todo o regime no qual, livremente, uma maioria popular determine e assuma o controlo do governo e da legislação. A noção de número não basta, é preciso juntar-lhe a de liberdade (...) (...) para ser democrático, um regime deve assegurar a quantitativa e qualitativamente a participação do maior número, na vida pública. (...)”;
- b) “O modelo democrático compreende três elementos essenciais: a) a designação dos governantes por eleições em sufrágio universal; b) a existência de um parlamento com vastos poderes de hierarquia de normas jurídicas que assegure um controlo das autoridades públicas por juízes independentes. Estas instituições têm o mesmo objectivo: c) impedir que o poder político se torne demasiado forte, a fim de serem preservadas as liberdades dos cidadãos. (...)”

Teoricamente, os partidos políticos têm por fim auxiliar os eleitores a tomarem decisões, perante as diversas opções políticas, esclarecendo-os politicamente, guiando-os na escolha dos que melhor podem governar, pelo que desempenham um papel importante onde serve de intermediário entre o Governo ou os poderes públicos, por um lado, e o conjunto dos cidadãos, por outro», como notou André Hauriou (1971). O Copel de intermediários é especificado por Sanchez Agesta (1974) que atribui as seguintes tarefas aos partidos:

- a) Coordenar e simplificar os programas de Governo, fazendo-o, porém, com uma certa ambiguidade, para captar mais votos;
- b) Tornar-se um instrumento eficaz na promoção da ideologia que o inspira;
- c) Seleccionar no seu seio os futuros governantes, caso saiam vitoriosos do plebiscito;

- d) Organizar as eleições, mediante a apresentação e o apoio dos seus candidatos, segundo uma tradição que vem do século XIX;
- e) Uma vez no Poder, apoiar a sua maioria parlamentar e o Governo, integrado pelos seus partidários mais representativos;
- f) Manter e reforçar a sua coesão interna, mediante a revitalização permanente dos seus quadros e a recolha de fundos necessários para todas as despesas ordinárias e extraordinárias.

2.4.1 Função dos partidos políticos

As funções dos partidos, no entanto, variam de acordo com o tipo de ambiente em que nasceram e em relação com o sistema político onde se integram.

Os partidos nascidos no ambiente parlamentar-liberal, antes que tal ambiente cedido pela evolução das sociedades ocidentais paro-industrializadas, afluentes e de consumo, viram as suas funções variando dentro de quadro restrito, que a Constituição francesa de 1958 definiu como concorrer para a expressão do sufrágio, e a Constituição alemã descreveu como a função de concorrer para a formação e expressão da vontade política “observa o Prof. Adriano Moreira.

A função de concorrer para a expressão do sufrágio desdobra-se em três tarefas fundamentais: formar a opinião pública, propor os candidatos à eleição, disciplinar os eleitos. Em primeiro lugar, os partidos políticos desenvolvem um conjunto de actividades com vista à mobilização do eleitorado em torno de certas ideias e de determinados objectivos políticos, quer através de debates parlamentares, quer através de agenda, de sessões de esclarecimento e de comícios, nos períodos eleitorais. Em segundo lugar, os partidos desenvolvem um conjunto de acções concernentes à apresentação de candidatos à eleições. Na realidade, o eleitorado é normalmente colocado perante a necessidade que apresenta. Em terceiro lugar, os partidos esforçam-se por disciplinar os eleitos. De resto, a função de enquadramento dos eleitos é tão importante para os partidos no Poder, como para os que se encontram na Oposição. Todos procuram que o seu grupo parlamentar se apresente disciplinado nas intervenções, coerente nas argumentações coeso nas votações.

Sendo os partidos políticos como observa Apter (1965) - variáveis mediariam entre o eleitorado e o Poder, variáveis dependentes (dependentes da sociedade, da organização do poder, dos

processos de eleição ou cooptação e ainda de outras variáveis independentes), portanto, elementos do sistema político em que se integram, e variáveis independentes, constituindo subsistemas dotados de meios próprios para criar, ocupar e da organização partidária», as que se destinam meramente a concorrer para a expressão do sufrágio.

Com efeito, os partidos de criação exterior, nascidos fora do ambiente parlamentar, são, pois, solicitados a corresponder a exigências muito mais complexas, vindo a desempenhar também uma complexidade de funções.

Como variáveis intermédias entre a opinião pública e o Poder, os partidos desempenham uma função de comunicação, que mantém a circulação das informações entre as bases e as cúpulas, e entre os partidos e o meio ambiente do sistema político respectivo. A propósito, Apter fez notar que uma das funções primárias dos partidos é de estruturar a opinião pública, avaliar as suas atitudes e transmiti-las aos responsáveis governamentais e aos dirigentes, de modo a que governantes e governados, poder e opinião, estejam razoavelmente próximos uns dos outros.

Como variáveis dependentes, desempenham a função de articulação de interesses, que lhes vai dar a base de apoio na sociedade civil, uma função de manutenção, que se traduz em adaptar constantemente a máquina às variações da conjuntura para que se mantenha eficiente e operacional, e uma função de responsabilidade política, que consiste na participação possível nas decisões do aparelho do Poder.

Como variáveis independentes, desempenham a função tribuniária e a função de crítica política ou de substituição das autoridades do sistema político. Através da função tribuniária, os partidos pretendem alargar a sua base de apoio, na medida em que procuram ser a voz das aspirações párias ou não representadas da comunidade. A função tribuniária, refere Georges Lavau (1953) — «é, quanto a nós, a exigência funcional dum sistema político numa sociedade que sofre clivagens (...). Aos partidos que se comprazem no cumprimento desta função, ela tem a vantagem de lhes oferecer um terreno favorável ao seu crescimento através da exploração sistemática dos descontentamentos».

Quase todas as organizações da chamada nova esquerda exercem a função tribuniária. Até os próprios partidos comunistas da Europa Ocidental, na medida em que sistematicamente se afastaram das responsabilidades do Governo, mesmo quando tiveram ou lhes ofereceram essa

oportunidade, optaram sobretudo por esta função. Os partidos políticos, para alcançarem o seu objectivo essencial exercício do Poder, necessitam de apresentar propostas de mudanças em relação às orientações políticas anteriormente estabelecidas, de dirigir críticas à política e de estar preparados para o «render da guarda» dessas «corresponde uma função que certos auto-seguida pelas autoridades.

A isto - no dizer de Lavau denominam pragmática e a que poderíamos nós chamar função de crítica política. Para melhor exprimir o facto de esta exigência reclamar simultaneamente a necessidade de uma crítica, mas de crítica concretizada pela formulação de programas políticos verdadeiramente convertíveis em decisões políticas, e, por último, a possibilidade efectiva ao sistema político outras autoridades de substituição, preferimos chamar a esta função o render da guarda político».

A função do render da guarda político» implica que os partidos ponham em prática um conjunto de acções destinadas à preparação de quadros e à consciencialização dos aderentes. Daí que muitos partidos mantenham em funcionamento, temporária ou permanentemente, escolas para a formação dos seus quadros, e desenvolvam diversas acções de preparação e formulação dos seus aderentes.

2.5. Teoria de Base sobre os partidos políticos e a democracia

2.5.1. O Neo-institucionalismo

De acordo com Hall & Taylor (2003), o pressuposto básico da abordagem neo-institucionalista consiste na afirmação de que as instituições afectam o comportamento dos indivíduos, oferecendo a estes a capacidade de prever as acções dos outros no presente e no futuro. Não sendo uma corrente unificada, o neo-institucionalismo subdivide-se em três escolas, que são: o institucionalismo histórico, o institucionalismo da escolha racional e o institucionalismo sociológico.

Diferente do velho institucionalismo², o neo-institucionalismo define as instituições não apenas como regras, procedimentos, normas, convenções oficiais e oficiosas, inclui também regras

² O behaviorismo aceita a ideia de que a soma das preferências individuais explicariam o comportamento colectivo e procura definir as instituições como sendo apenas estruturas materiais. Estas poderiam ser constituições, gabinetes ministeriais ou presidenciais, parlamentos, burocracias, cortes, organizações militares, arranjos federais e, em

informais relacionadas a códigos de conduta, ou seja símbolos, esquemas cognitivos, modelos morais que guiam a acção humana podendo, também ser vistas como actores que definem e defendem interesses (Hall & Taylor, 2003).

Os neo-institucionalistas tendem a enfatizar o carácter mais amplo de instituições se comparado ao das organizações (Lima et al., 2011). E de acordo com o autor, organizações são os grupos e agentes políticos (partidos, governos, senado, prefeitura), económicos (sindicatos, cooperativas), sociais (igrejas, clubes) e educacionais (escolas, universidades).

Neste sentido, para os teóricos neo-institucionalistas, uma instituição pode ser definida como qualquer regra ou forma de constrangimento que molda as interações humanas, ou seja, pode ser organizações ou grupo de organizações da SC como o OE que, através da monitoria e observação eleitoral, procura guiar as expectativas dos partidos políticos em relação aos processos eleitorais.

Na explicação de Berger & Luckmann (2004), as instituições resultam de habituação de actividade humana através de uma tipificação recíproca, por tipos de actores, de acções tornado hábito, esta tipificação resulta de um acordo voluntário entre as partes envolvidas (Hall & Taylor, 2003).

Portanto, não podendo ser criadas de repente, as instituições têm sempre uma história da qual são produtos e esta história é partilhada pelos indivíduos que compõem a instituição e não é possível uma compreensão adequada sem entender o processo em que foi criada (Berger & Luckman, 2004).

Centrados na percepção de que as instituições resultam de um acordo voluntário, os neo - institucionalistas de escolha racional atribuem às instituições um papel estratégico na medida em que estas influenciam a actuação dos actores políticos, por reduzirem as incertezas quanto ao comportamento dos demais actores no jogo político.

Portanto, o entendimento que se pretende dar neste trabalho é: a criação de organizações como o caso dos partidos políticos resultam da expectativa de que estas podem garantir a produção de resultados mais condicentes com a confiança nos resultados que produz do que no contexto em

algumas instâncias, sistemas partidários. Em outras palavras, instituições referir-se-iam somente a órgãos do Estado ou, mais precisamente, ao governo

não que existia, ou seja, os indivíduos aderem a esses modelos de comportamento porque perderão mais ao evitá-los do que ao aderi-lo (Hall & Taylor, 2003).

Neste trabalho, referir-nos-emos a duas variantes do neo-institucionalismo: a racional e a histórica. Com a perspectiva racional, procuramos mostrar que, num contexto de problemas no processo de contagem e apuramento dos resultados eleitorais, a existência de organizações como o OE, que realiza o processo de monitoria e observação eleitoral, contribui na redução de incerteza dos partidos políticos no que refere a questões de transparência e credibilização dos resultados eleitorais.

Mas também, queremos por outro lado, analisar com o é que o passado histórico de hostilidade a sociedade civil influencia nas percepções dos partidos políticos sobre a acção das OSC hoje. E para tal recorremos o conceito de path dependence do neo-institucionalismo histórico. De acordo com esta abordagem: “As forças activas produzem resultados modificados pelas propriedades de cada contexto local, propriedades essas herdadas do passado” (Hall & Taylor, 2003).

Ou seja, o conceito de path dependence usado pelo neo-institucionalismo procura mostrar que as instituições formadas tomam vida própria e conduzem o processo político, e uma vez feita as escolhas institucionais, os custos de reversão são muito altos, facto que faz com que os rumos tomados pelos arranjos institucionais obstruam reversões à escolha inicial.

Deste modo, queremos afirmar que a explicação do papel do OE passa também por uma concepção particular do desenvolvimento histórico, isto é, duma ideia de causalidade social dependente da trajectória percorrida. A ideia de path dependence permite-nos, de um lado, analisar até que ponto a percepção dos partidos políticos sobre o papel da SC na consolidação da democracia em Moçambique é influenciada pela trajectória história, e, por outro lado, permite-nos ver que factores desse mesmo passado podem explicar o fraco desempenho da SC no processo de consolidação democrática.

Neste sentido, ao centrar os nossos esforços aos pressupostos teóricos acima expostos, procuramos mostrar que a criação do OE resulta de uma necessidade para resolver os problemas de acção colectiva, neste caso a credibilização dos resultados eleitorais evitando os conflitos. Mas também procuramos afirmar que, apesar dos factores contextuais, a percepção dos partidos

políticos sobre a acção da sociedade é influenciada pela trajectória do processo de construção do estado moçambicano.

2.6. Estudos relacionados ao tema da pesquisa

2.6.1 Revisão da Literatura Empírica

Muitos estudos feitos no mundo e em África não reforçam necessariamente as teorias tradicionais, já que, em sua grande maioria, buscam entender a trajectória de partidos políticos específicos, por vezes os classificando a partir de tipologias clássicas. Há muitos prognósticos feitos sobre os partidos brasileiros a partir do que se analisa nas instituições políticas, com conclusões que enfatizam os partidos como reflexo individual de problemas sistémicos. Quando comparados em relação a modelos já há muito estabelecidos ou aos partidos europeus consolidados, as conclusões são de inadequação, de insuficiência dos nossos partidos frente a organizações melhor estruturadas.

Tal como Mainwaring (2001), que ressalta as diferenças expressivas dos partidos políticos nas “democracias industriais avançadas” e nas “novas democracias” (pós-1978); há uma preocupação que permeia os trabalhos do autor quanto à institucionalização dos partidos brasileiros e suas graves consequências para a democracia (Mainwaring & Torcal, 2005).

Quando estudados de modo comparado, a partir de modelos teóricos clássicos e em relação a partidos europeus ou a outros em geral, o ganho analítico não parece ir muito longe, pois muitos elementos deixam de ser considerados ou são descontextualizados na ânsia de se explicar, a partir de generalizações, casos que estão intrinsecamente conectados ao seu lugar de origem. Por outro lado, o estudo de caso, a busca por excepções, a especificação de fenómenos muito singulares, pouco ajudam a sistematizar a agenda de pesquisa sobre partidos políticos brasileiros.

Barbosa et al., (2018) resumem esse quadro ao apontar que o estudo de novos partidos ou se orientam pela busca de regularidades e variações entre países ou se concentram em um ou poucos casos, “sem a intenção de identificar padrões, mas sim características específicas – estruturais, conjunturais e/ou institucionais – que possibilitam a emergência de novas organizações partidárias”. A utilização de modelos importados “desconsidera características específicas da realidade local assim como os estudos de caso pecam pela perda de contexto geral”.

Se pensarmos nas perguntas mencionadas na sessão anterior, as respostas sobre o caso brasileiro não são muito variadas. O que mais se nota são análises sobre criação de partidos na estruturação do sistema partidário ao fim da ditadura militar. Limongi (2006) adverte que os quadros de partidos brasileiros do actual regime democrático são marcados pela sua origem. Com a reforma de 1979³, vários partidos são reintroduzidos ao sistema e novas organizações surgem. Não obstante, os partidos que actuaram durante a ditadura não desapareceram, pois foram renomeados ou transformados.

Limongi (2006) afirma que, “Há partidos que, por assim dizer, nascem grandes, como o PDS (depois PPR, PPB e PP), PFL, PMDB, PSDB. Estes partidos herdam o capital eleitoral e organizacional acumulado ao longo do bipartidarismo pela ARENA e MDB”. Keck (2010) ressalta que há duas realidades no sistema partidário nascente: por um lado, elites políticas tradicionais buscando manutenção do poder; por outro, novas formas de organizações social e política, as quais questionam a situação. Destaca-se que “o que é notável na transição brasileira para a democracia é o alto grau de permeabilidade, elitismo e personalismo das instituições nominalmente representativas — em particular, os partidos políticos”. Dessa competição assimétrica, na qual se inserem novos atores, Limongi (2006) salienta que apenas o PT consegue se impor como grande partido.

O Partido dos Trabalhadores se torna atractivo estudo de caso por ser considerado uma excepção em sua origem de formação se comparado aos partidos consolidados no novo regime. Amaral (2011) reforça que o PT esteve ligado directamente a sectores organizados da sociedade civil (sindicalistas, militantes de grupos de esquerda e líderes de movimentos populares urbanos).

A maioria dos trabalhos sobre partidos brasileiros priorizam aqueles consolidados na década de 1980-1990. Teses muito relevantes foram desenvolvidas com base em estudos de casos do MDB (PMDB), PSDB e PT, por exemplo. Kinzo (1988) estuda a criação e trajectória do MDB, apontando que o partido surge de forma artificial e com forte origem parlamentar. O PMDB (actual MDB) surge na década de 1980 dessa primeira legenda, e apresenta traços de um partido sem ideologia expressiva e com uma génese parlamentar similar ao seu antecessor.

³O presidente Geisel inicia um processo de liberalização em 1973, o qual restaura de modo gradual diversos direitos políticos que haviam sido suspensos na década de 1960. Em 1979, uma reforma partidária extinguiu o sistema bipartidário artificialmente criado em 1966, o que permite que surjam novos partidos com o desmantelamento dos partidos ARENA e MDB (KECK, 2010). **Dupla citação.**

Em outro caso, Roma (2002), ao estudar o PSDB, assinala que a legenda foi criada por parlamentares que buscavam a partilha do poder político a partir de uma estratégia pragmática. Sua origem já apresentava elites bastante influentes no cenário político brasileiro.

Estudos mais recentes focalizam na guinada partidária à direita conservadora (Bolognesietal, 2015; Villazón, 2015); outros buscam analisar partidos considerados “outsiders”, os quais se consolidam no sistema representativo (Kestleretal, 2016); ou, ainda, partidos analisados isoladamente, como o caso do PSD, apresentado como um partido com origem caracterizada pelo perfil catch-all (Gerardietal, 2017).

Desses trabalhos, a análise sobre a guinada à direita parece estar um pouco mais desenvolvida. Berlattoetal (2018) afirmam que a par da antiga direita – ligada aos partidos tradicionais vinculados ao regime ditatorial-militar, como o DEM (o novo nome do PFL) e o PP (antigo PPB, PDS e Arena) –, há ao menos três factos novos: a ascensão de uma direita religiosa com o aumento numérico da “bancada evangélica” na Câmara dos Deputados; o surgimento de uma direita tipicamente liberal, em economia e em costumes, representada seja pelo NOVO, seja por uma corrente que disputava a hegemonia no PSL, os livres; e por último, mas não menos importante, a ascensão de movimentos sociais conduzidos por novas lideranças políticas de fora do establishment político tradicional, como o Movimento Brasil Livre (MBL).

E, apesar da crescente adesão de filiados, “multiplicação de partidos, de movimentos e organizações”, os autores reiteram que isso não incentivou um volume significativo de estudos na ciência política (Berlattoetal, 2018).

2.6.2. Revisão da Literatura Focalizada

Apesar de reconhecer alguns estudos que foram desenvolvidos sobre Moçambique (Nuvunga, 2007; Ronning, 2010; Brito, 2015), e que trate de um problema de estudo similar, é intenção deste artigo é de analisar uma série de trabalhos que possam permitir posteriores estudos e um modelo de análise sólidos sobre esta temática.

Mesmo começando com a análise dos conceitos sobre a democracia e partidos políticos que não apresentem uma definição universal sobre os mesmos, existem algum entendimento entre os autores.

Motiva-nos o fato de, estudos existentes em Moçambique, desde 1995 (Mazula, B. & Machilli, 1995; Brito, 1995; 1999; 2005; 2015; Pereira, 1996; Serra, 2002; Lundim, 2009; Speck, 2004; Mazula, Org., 2005; e mais recentemente, Macuane, 2013; Nuvunga, 2007; 2014; Macuane, 2014; Terenciano, 2016), apresentarem como objecto de pesquisas as dinâmicas das eleições em Moçambique e fazem uma descrição geral dos condicionalismos do voto, e do comportamento eleitoral em Moçambique, os mecanismos institucionais que determinam a competição eleitoral.

Focam alguns elementos como geografia do voto, comportamento eleitoral, e suas tendências (nulo, branco, abstenção), porém, somente alguns estudos (Brito, 1995; Nuvunga, 2013) é que procuraram aprofundar a relação entre o Estado, os partidos e a estrutura da competição eleitoral.

As dinâmicas que ocorreram desde o novo desenho político Moçambicano (a partir de 1990), levou a um conjunto de mudanças na nomenclatura do sistema político e eleitoral. Com este trabalho, pretendemos também contribuir para o debate na sociedade, na medida em que ao alcançarmos os resultados a priori propostos, poderá se perceber as razões que explicam a perda de votos dos dois partidos “Frelimo e Renamo”, como consequência directa do aumento da abstenção eleitoral em Moçambique.

Macuane, José J. (2010), na sua obra intitulada “ Reforma, Contestação Eleitoral e Consolidação da Democracia em Moçambique” chegou a conclusão de que o envolvimento da sociedade civil nos processos eleitorais através de monitoria e observação das eleições constitui um mecanismo apropriado não só para evitar os abusos estaduais e dos interessados, mas também para garantir que as eleições sirvam de mecanismo eficaz de resolução de conflitos e para a construção de mais aceitáveis, eficazes e legítimas estruturas governamentais.

Ainda na mesma linha de pensamento o mesmo autor acrescenta que a observação eleitoral deve ser vista como sendo um processo que através da qual colecta-se de forma sistemática de informações relacionadas com um processo eleitoral e a formulação de julgamentos fundados sobre a realização deste processo a partir das informações colectadas por pessoas que não estão especificamente autorizadas a interferir no processo e cuja participação em actividades de mediação não deve ser tal que ponha em perigo sua responsabilidade principal de observação.

Um estudo similar foi desenvolvido por Francisco, A. Et al (2008). Na sua obra “ Índice da Sociedade Civil em Moçambique em 2007”. As ilações deste estudo revelaram que o processo da

consolidação democrática como a combinação de dimensões comportamentais, atitudinais e constitucionais, ou seja, considera-se que uma democracia está consolidada quando em termos comportamentais, nenhum actor nacional de importância significativa despenda recursos consideráveis para derrubar o regime democrático; quando em termos atitudinais, mantêm-se a crença pela maioria de que os procedimentos e as instituições democráticas são as formas adequadas para o governo da vida colectiva em uma sociedade.

Mosse, Marcelo (2005), no seu estudo sobre a “ Participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas”. Para o autor o desenvolvimento da vida associativa complementa o trabalho dos partidos políticos e amplia a democracia na medida que promove o pluralismo ao incentivar a participação política especialmente no acto eleitoral. Concordando com os pressupostos apresentados pelos autores acima arrolados Mbilana, Guilherme (2010) Em seu artigo científico intitulado: “ Proposta sobre a revisão da lei eleitoral, Maputo”. Portanto, das análises feitas sobre o processo eleitoral e actuação dos partidos políticos em Moçambique chegou a conclusão de que, o envolvimento do OE nos processos eleitorais não só constitui um mecanismo apropriado para diminuir o clima de conflitos que caracteriza os processos eleitorais, serve também, como um mecanismo apropriado para legitimar e tornar aceitável a estrutura governamental. Outra constatação, foi de que, ao participar da fiscalização do processo de contagem paralela, OE não só procura reclamar a sua autonomia mas contribui para institucionalização do seu papel contribuindo assim para a consolidação da democracia.

CAPITULO III: METODOLOGIA DO TRABALHO

Em termos metodológicos, a pesquisa é natureza qualitativa, cuja materialização recorreu a selecção, leitura das obras bibliográficas (livros e revistas científicos disponíveis nas diferentes plataformas digitais) para a definição de conceitos operacionais referentes a partidos políticos, democracia, com o propósito de recolher informações disponíveis sobre os partidos políticos e a democracia em Moçambique. Posteriormente, procedeu-se a análise e cruzamento das informações recolhidas no trabalho do campo as quais contribuíram para o enriquecimento dos objectivos predefinidos.

3.1.Classificação da Pesquisa

Esta pesquisa apresenta a seguinte classificação:

3.1.1.Quanto ao enfoque

De acordo com a natureza do objecto de estudo, privilegiou-se a pesquisa “qualitativa de abordagem descritiva”. Esta abordagem foi importante para a generalização dos resultados, pois, para muitas aplicações é recomendável que se use uma abordagem que proporciona uma maior cobertura do tema de modo a obter-se um resultado mais completo (Creswell, 1994).

Além disso, o uso da abordagem qualitativa é justificado na medida em que este permitiu captar e desenvolver de forma profunda os aspectos específicos do objecto em análise. De acordo com Menga (1986), o estudo qualitativo é rico em dados descritivos e tem um plano aberto e flexível e focaliza a realidade de forma complexa e contextualizada. Nesta senda procurou-se por meio desta aferir o nível de envolvimento dos partidos políticos no âmbito da consolidação da democracia e o seu papel com vista a manutenção da paz, bem-estar social, político e económico da sociedade moçambicana.

3.1.2.Quanto ao paradigma

Quanto ao paradigma privilegiou-se o método descritivo que segundo Jung (2004), neste tipo de pesquisa não pode haver interferência do pesquisador que deverá apenas descobrir a frequência com que o fenómeno acontece. A utilização de técnicas padronizadas de colecta de dados como é o caso de questionário e observação padronizada permitiu conduzir a pesquisa ao encontro dos objectivos traçados.

Com base no paradigma descritivo fez-se a observação directa do panorama político local, por meio desta descrição foi possível aferir a forma como os partidos políticos actuam nos períodos pré e pós-eleitoral.

3.2.Quanto ao método de Abordagem

Quanto a forma de abordagem do problema da pesquisa privilegiou-se o método dedutivo.

Para Gil, (2007, cit. em Prodanov, 2013), defende que a dedução ocorre “quando os conhecimentos disponíveis sobre determinado assunto são insuficientes para a explicação de um fenómeno, daí surge o problema. Para tentar explicar as dificuldades expressas no problema, são deduzidas premissas gerais para aferir o problema no âmbito particular.

Ao ter-se constatado um problema sobre actuação dos partidos políticos na consolidação da democracia, que a partir de estudos feitos em outros lugares sobre o tema, fez-se uma dedução usando-se questões de investigação que forneceram resposta ao problema constatado.

3.3.Métodos de procedimentos para recolha de dados

3.3.1.Estudo de caso

Freita, Prodanov (2013) define estudo de caso como sendo “uma estratégia de pesquisa científica que analisa um fenómeno actual em seu contexto real e as variáveis que o influenciam. Trata-se de um estudo intensivo e sistemático sobre uma instituição, comunidade ou indivíduo que permite examinar fenómenos complexos”.

A preferência por este tipo de estudo é derivada pelo facto de constituir uma pesquisa de evento contemporâneo circunscrito num determinado espaço geográfico neste caso actuação dos partidos políticos na consolidação da democracia em Moçambique.

3.3.2.Método histórico

O método histórico compreende um conjunto de procedimentos que os historiadores utilizam para gerências fenómenos passados. Além do mais, é um conjunto de técnicas para gerências fontes primárias, como, por exemplo, fontes arqueológicas e arquivísticas (Lakatos & Marconi, 2009). Em outras palavras, é um método de procedimento que estuda os dados da pesquisa sob

uma perspectiva histórica. De forma geral, é quando se faz uma comparação do que existia antes com o que existe nos dias actuais.

O método histórico permitiu descrever a evolução do cenário político Moçambicano desde as primeiras eleições presidenciais realizadas em 1994 até às eleições autárquicas de 2023.

3.3.3. Pesquisa bibliográfica e documental

Na pesquisa bibliográfica deu-se ênfase aos trabalhos já publicados relacionados com a teoria de democracia, eleições, sobretudo a literatura que retrata o papel dos partidos políticos no processo de consolidação democrática.

Para tal, a dissertação em alusão faz uma revisão da literatura teórica e empírica sobre o campo político de Moçambique, tanto a partir da visão de autores internos e externos, quanto aos críticos e defensores. No que concerne à revisão da história política de Moçambique, se detém na análise da literatura, utilizando textos produzidos por autores dos períodos estudados.

A pesquisa documental deu primazia a leitura dos documentos primários referentes ao OE (Observatório Eleitoral) e CNE (Comissão Nacional de Eleições).

3.4. Análise de conteúdo

Para o tratamento dos dados privilegiou-se a análise de conteúdo ou de discurso. Em pesquisa social e ou qualitativa como esta, este método é de grande importância, pois permitiu fazer a censura dos aspectos discutidos ao longo da compilação dos resultados empíricos. Na óptica do Gil, (2007), a análise de conteúdo visa obter procedimentos sistemáticos e objectivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de recepção destas mensagens.

3.5. Limitações do estudo

Ao longo da pesquisa deste trabalho foram encontrados vários obstáculos desde os primeiros momentos da concepção e ao longo do seu desenvolvimento. A existência de incontornáveis limitações de acesso, em tempo, às informações e outras documentações afins que poderiam concorrer para servir de suporte de excelência para este trabalho, constituíram sem dúvida, grandes constrangimentos.

Entre as limitações enfrentadas, destacam-se: ausência de uma amostra dos entrevistados resultante, por um lado, da impossibilidade de localizar membros de alguns partidos e da impossibilidade de entrevistar alguns membros do partido FRELIMO e da CNE/STAE e OE por alegada sobreposição de agenda e de compromissos inadiáveis, essas dificuldades abriram espaço para que a proponente deste trabalho fizesse uma pesquisa bibliográfica baseada na análise de relatórios já publicados pelas instituições que regulam o processo eleitoral em Moçambique como por exemplo a CNE, OE e o STAE e organizações da Sociedade Civil.

Por outro lado, deveu-se pelo facto dos partidos restringirem-se a indicar as pessoas pelos quais devia entrevistar. À este facto juntaram-se dificuldades no acesso a profissionais e especialistas que lidam com esta matéria. Muitos destes ouviam a preocupação, mas declinavam tecer considerações em virtude de uma série de factores. Apesar disso, a persistência e paciência permitiram conseguir a informação desejada.

Evidentemente, que tais dificuldades constituíram por um lado um “estorvo” para a realização dos propósitos que se elegeram, por outro lado é verdade que os mesmos serviram, a partir de determinada fase do trabalho, de um agradável estimulante, por ser nosso entendimento que o fácil peca pelo défice de valores que engendra o intelecto humano.

CAPITULO IV: ANÁLISE DO DESEMPENHO DOS PARTIDOS POLÍTICOS NA CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA EM MOÇAMBIQUE

Neste capítulo serão apresentados e discutidos os principais resultados achados na investigação, que resultaram da revisão da literatura que consistiu na leitura, análise e selecção das obras bibliográficas. Em termos de organização, este capítulo está dividido em nove secções: A primeira secção descreve o processo de implantação da democracia em Moçambique; Na segunda secção discute os partidos políticos e a cultura política em Moçambique; a terceira secção faz análise da actuação dos partidos políticos na consolidação da democracia em Moçambique, a quarta secção faz análise no contexto sócio - político e institucional de Moçambique; a quinta secção faz análise e identificação dos primeiros partidos de Moçambique; a sexta secção apresenta a lista dos partidos políticos em Moçambique na actualidade; a sétima secção faz análise do sistema eleitoral de Moçambique; a oitava secção analisa o grau de competitividade e estruturação das preferências eleitorais; e por fim a nona secção analisa o desempenho dos partidos políticos nas eleições presidenciais e legislativas.

4.1. Contexto sócio - político e institucional de Moçambique

Nesta secção do trabalho, faz-se uma breve descrição da situação social e política de Moçambique desde a independência nacional proclamada a 25 de Junho de 1975 até aos dias actuais, com especial atenção às transformações das instituições políticas no País.

Após a proclamação da independência nacional Moçambique adoptou um modelo de governação baseada na ideologia Socialista, Maxista Leninista do bloco leste adoptada por alguns pais como por exemplo a Republica Popular da China e a Ex-URSS, com a morte do primeiro presidente de Moçambique independente em 1986 um novo governo foi instaurado desta vez virada ao modelo capitalista e democrático vigente nos países ocidentais. A descrição deste sob capítulo abre espaço para uma maior compreensão do paradigma político actual e a forma como as forças partidária actuam no contexto do fortalecimento do sistema democrático.

Após a aquisição da independência do jugo colonial português em 1975, Moçambique, governado pela Frente de Libertação de Moçambique (Frelimo), adoptou uma governação centralizada cujas medidas implementadas defraudaram expectativas de alguns sectores da

sociedade ao mesmo tempo que mergulharam o país numa grande crise económica e social. A resistência às políticas da Frelimo por alguns sectores culminou com uma implacável guerra armada que durou dezasseis anos (1976 – 1992), destruindo a infra-estrutura do país e ceifando cerca de um milhão de vidas humanas. Em 1989, Com o país devastado e a guerra insustentável, o então partido único ou Partido-Estado da então República Popular de Moçambique, de orientação socialista marxista-leninista, inicia a introdução de reformas administrativas principalmente com o intuito de: a) conduzir negociações do processo de paz, terminando assim com a guerra armada que durava desde 1976; b) realizar uma abertura política, introduzindo dessa forma o multipartidarismo. A aprovação dessa revisão constitucional em 1990 foi seguida de dois anos de transição pacífica, viabilizando a assinatura dos Acordos Gerais de Paz - AGP a 4 de Outubro, em Roma, entre a Frelimo e o então movimento rebelde da Resistência Nacional de Moçambique – Renamo. A Renamo apresentava-se como um movimento anti-comunista. (Mazula, 2000).

Quando a Frelimo mudou de orientação passando a apresentar-se como partido Social Democrata, a Renamo abandonou sua postura anti-comunista, apresentando-se hoje curiosamente com uma ideologia populista e conservadora. Nesta nova ordem política nacional, observam-se significativas mudanças nas políticas com vista a aglutinar uma série de pontos previstos no protocolo de Paz, como por exemplo, a liberdade de imprensa e o acesso aos meios de comunicação; a liberdade de associação, expressão e propaganda política; a liberdade de circulação e de domicílio no país; o regresso de refugiados e deslocados moçambicanos; a especificação dos procedimentos eleitorais acompanhados das respectivas garantias, assim como o estabelecimento de um calendário de implementação do processo eleitoral, determinando, para o efeito, a criação de uma Comissão de Supervisão e Controlo (CSC), para além da previsão de garantias específicas que cobriam o período que compreendia o cessar-fogo e a realização das eleições; criação da Lei 15/92 atinente à amnistia de crimes praticados durante o período do conflito.

Para Cuco (2016), é também corolário da assinatura desses Acordos de Paz a conservação de um poder real pelas partes pois, desde então a Frelimo detém o controlo da Forças de Defesa e Segurança e, por outro lado, a Renamo mantém um grupo de milícias armados alegadamente para proteger o seu líder. De acordo com o autor, esta situação alimenta um conflito armado latente com todos os elementos para brotar a qualquer momento.

Em 1994 Moçambique realiza as primeiras eleições gerais e multipartidárias. Mesmo com notáveis erros organizacionais, os resultados dos dois pleitos iniciais⁵ foram bastante equilibrados, consubstanciando uma distribuição equilibrada do eleitorado entre os dois maiores partidos, levando estudiosos a classificar Moçambique como sendo um país com um sistema bipartidário – o que é uma situação relativamente rara na África sub-sahariana. Observou-se simultaneamente maior abertura do espaço político e a criação e consolidação de novas instituições democráticas, sendo o país até considerado como um caso de sucesso, por ter conseguido efectuar a transição não só da guerra para a paz como também de um regime de partido-único ao multipartidarismo (Harrison, 1996; Carbone, 2005; Brito, 2014).

Desde então, houve cinco mandatos presidenciais dos quais, dois de Joaquim Alberto Chissano (1994-2004), dois de Armando Emílio Guebuza (2005-2015) e Filipe Jacinto Nyusi⁶ (2016 até a actualidade). Como se pode depreender, contrariamente a muitos partidos ou movimentos de libertação que ficaram dependentes ou reféns de um único líder no contexto africano, a Frelimo conseguiu sobreviver aos processos de sucessão interna sem grandes crises, demonstrando que a organização é muito mais importante do que os indivíduos.

Apesar deste sucesso, desde os primeiros anos da sua fundação até à actualidade, há vários relatos da existência de disputas, constituição de alianças estratégicas pelo controlo do poder dentro do partido porém, cisões ou expulsões são raríssimas (Cortês, 2018) Um fenómeno transversal a todos governos e presidentes acima citados é o discurso e necessidade de reconciliação, unidade nacional, reconstrução do país e cultura de diálogo com a Renamo no sentido de se evitar um possível retorno à guerra civil, já que o discurso deste partido, durante este período, esteve sempre assente na ideia de retorno a guerra, alegando fraudes nos processos eleitorais, praticados pelo seu principal adversário, a Frelimo.

Dessa forma, passou a se observar a agudização do discurso belicista pela Renamo. Nuvunga (2014), aponta que o processo democrático moçambicano arrancou com uma vibrante disputa eleitoral⁷ entre a Frelimo e Renamo, chegando a constituir o chamado Sistema de Dois Partidos, onde estas organizações disputavam em relativa igualdade os votos do eleitorado (1994 e 1999).

A partir das eleições de 2004, a RENAMO tem experimentado grandes derrotas, tendo sucessivamente perdido significativamente em vários círculos eleitorais, inclusive os dois maiores, nomeadamente Nampula e Zambézia, onde anteriormente ganhara de forma absoluta.

Enquanto a Frelimo se estabelecia como partido dominante (DominantPartySystem), desentendimentos e lutas internas entre as lideranças da Renamo, levaram a cisões, abandono, deserções e expulsões de membros seniores do partido que, rapidamente fundaram ou se juntam à outros partidos políticos.

Apesar da grande queda política da Renamo no cenário nacional, em quase sua totalidade os pequenos partidos não têm sido beneficiados a nível de assentos parlamentares, pelo contrário, vão desaparecendo gradualmente. Não conseguem ter uma projecção nacional, confinando-se em alguns distritos ou províncias. Toda sua actividade política resume-se a aparições esporádicas de seus líderes em algumas cerimónias de Estado, momentos eleitorais, ou em entrevistas elogiando e declarando apoio aos candidatos do partido no poder, a Frelimo. Curiosamente, os que enveredam por esta via, aparecem posteriormente nomeados para cargos directivos nas empresas com participação ou gestão do estatal.

Não obstante, é desses partidos que surge uma rara excepção, o Movimento Democrático de Moçambique (MDM), único partido político com assentos parlamentares e mandatos autárquicos, além dos dois “tradicionais”. Este partido, além de muito apostar na juventude e na inovação discursiva no “modo moçambicano de fazer a política”, distingue-se da Frelimo e da Renamo por não ter uma génese ligada à Guerra Armada, portanto, não carrega em si a herança duma estrutura militar.

Embora hajam outros partidos políticos, o processo de democratização tem-se polarizado entre a Frelimo e a Renamo, sendo suas acções cruciais nos rumos políticos e também determinantes para a consolidação da democracia no país. É dentro deste cenário de esmorecimento de um vibrante sistema bipartidário e consolidação de um sistema de Partido-Dominante, que encontramos algumas peculiaridades do jogo político democrático moçambicano, como é o caso das semelhantes reivindicações dos partidos da oposição: Em épocas eleitorais queixam-se de diversos obstáculos colocados pela CNE no âmbito da regularização das suas candidaturas, obstruções que reduzem drasticamente o número de partidos concorrentes; acusam a Frelimo de arquitectar tais obstruções, pois, os principais dirigentes desse órgão eleitoral, são nomeados por esse partido; acusam a Frelimo de instrumentalizar as populações de certas vilas que não permitem actividade política dos demais partidos, agredindo violentamente seus membros; acusam a Frelimo de servir-se ilegalmente de bens estatais não só para financiar a sua campanha eleitoral, como também para o enriquecimento ilícito de seus dirigentes; acusam a Frelimo de ter

capturado o aparelho estatal, partidarizando completamente a Função Pública; acusam os dirigentes da Frelimo de praticar a mais alta corrupção servindo-se das instituições e da coisa públicas; acusam também a Frelimo de orquestrar constantes fraudes e ilícitos eleitorais como falsificação de votos, enchimento de urnas eleitorais, sabotagens de votos da oposição, intimidação pela polícia de Membros de Mesas de Voto pertencentes aos partidos da oposição, enfim, um extenso leque de esquemas urdido para sistematicamente atropelar as leis eleitorais de modo a se perpetuar no poder. (Nuvunga, 2014).

A ideia de usufruto indevido de meios públicos pela Frelimo, é corroborada por Adriano Nuvunga ao afirmar que “a emergência dum sistema de Partido-Dominante é implantada pela Frelimo que se serve politicamente do aparato estatal para enfraquecer a capacidade dos grupos da oposição na contenda pelo controle do Estado”. E conclui que o papel do Estado, não tem sido de neutralidade mas sim, desempenha grande importância na protecção do poder e privilégios da Frelimo (Nuvunga, 2014).

É aqui pertinente lançar um olhar detalhado à algumas práticas de governo e administração estatal que viabilizam o monopólio, robustecimento e perpetuação do poderio da Frelimo na política nacional. Uma vez que o regime político em Moçambique é presidencialistas, desde que foi introduzido o multipartidarismo os presidentes eleitos têm sido os candidatos indicados pelo partido Frelimo que também tem sido o partido com maioria na Assembleia da República.

O Presidente da República é o chefe do Estado e do governo, também o ocupa o cargo de comandante em chefe das Forças Armadas de Defesa do país e, cumulativamente o de presidente do partido que sustenta o governo, detendo por conseguinte enorme poder no que diz respeito à gestão do poder executivo, legislativo e também o judicial. Uma vez que o país apresenta uma democracia de partido dominante, onde o partido no poder controla o Estado e os sectores nevrálgicos da economia, o candidato do partido Frelimo às eleições possui larga vantagem em relação aos demais concorrentes ao cargo de Presidente da República e, após assumir essa posição, tal indivíduo passa a estar no centro da redistribuição de oportunidades de acumulação de capital, para si, seu grupo, parentes e outros parceiros (Cortês, 2018).

Edson Cortês reflectindo sobre o uso do Estado como um instrumento de acumulação de capital pelas elites políticas da Frelimo e seus parceiros, aponta que a estrutura organizacional do Estado moçambicano privilegia o centralismo administrativo, herdado da administração colonial

portuguesa, sendo que na prática quotidiana a lógica do centralismo administrativo aliada à cultura política que dá primazia às lealdades ao chefe em detrimento do cumprimento da legalidade, abre espaço à falta de distinção entre a esfera pública e a privada, havendo distribuição de cargos administrativos e/ou bens públicos fruto de simpatia, alianças ou favorecimentos frutos pelos chefes.

Sendo bastante forte o papel do Estado na economia nacional, não obstante as grandes privatizações realizadas, ele continua a ser o maior detentor dos meios e factores de produção. Continuando o autor mostra que, o aproveitamento dos meios e recursos do Estado para fins partidários e em especial por parte dos membros do partido tornou-se uma prática frequente, o que na competição política constitui uma vantagem comparativa em relação aos demais actores políticos (Cortês, 2018).

O controlo dos meios e recursos do Estado, como também o acesso a informação sobre os futuros negócios do Estado ou áreas de investimento do capital estrangeiro, criou condições para que a militância partidária se tornasse atractiva para os indivíduos que pretendem melhorar a sua condição social e económica. Há uma percepção generalizada de que aliar-se ao partido Frelimo é importante para alcançar estabilidade no emprego, nos negócios e conquistar crescimento financeiro, estando assim consolidada a ideia de que para se tornar capitalista, empresário ou empreendedor de sucesso é necessário estar muito próximo dos círculos do poder, num contexto onde as narrativas dominantes apresentam o discurso de que aqueles que não estão connosco são nossos inimigos, realçando a dualidade extrema na qual está assente a realidade política do país.

Obviamente, nestas condições o partido dominante, a Frelimo, detém uma capacidade de atracção de novos membros muito superior em relação aos demais partidos políticos devido às expectativas que estes possuem em relação as recompensas que podem obter por causa da militância partidária (Cortês, 2018).

Desta forma, além de deter o controlo da economia nacional pela filiação dos empresários ao seu partido (aliás, no caso moçambicano, parte considerável da elite política é também por via disso elite económica), a Frelimo goza do controle do funcionalismo público e, como relatado, o Estado sendo o maior empregador do país, este partido também detém hegemonia no controle da sociedade moçambicana, partindo desta forma numa vantagem comparativa em todos processos de mobilização e oferta de possibilidades reais de realização aos indivíduos no jogo democrático.

4.2.A implantação da democracia em Moçambique

A questão da democratização de muitos países africanos, em particular de Moçambique, tem suscitado muitos debates e discussões. Democracia é o governo do povo para o povo, onde o poder supremo pertence ao povo e é exercido directamente por este ou seus representantes, através de um sistema eleitoral livre. Segundo Sande (2010) citando Abraham Lincoln "democracia é o governo do povo, pelo povo e para o povo.

Mazula (2002), a democracia moçambicana *“deve proporcionar uma capacidade e oportunidade de convivência social, política e económica, na diversidade de ideais, opiniões e culturas, para a realização de um desenvolvimento real, em cada tempo e lugar”*. De seguida faz-se uma breve caracterização da evolução histórica do sistema democrático em Moçambique, conforme se observa a seguir:

4.2.1.A Constituição de 1975 e a Democracia Popular

Nos momentos que se seguiram à independência o Estado moçambicano optou por uma linha de orientação socialista. Assim, Moçambique tenta implementar uma concepção socialista do poder, do Estado e do Direito. Neste contexto, a Constituição da República Popular de Moçambique dispunha no artigo 2º o seguinte: "A República Popular de Moçambique é um Estado de democracia popular em que todas as camadas patrióticas se engajam na constituição de uma nova sociedade, livre da exploração de homem pelo homem". Este modelo foi adaptado do modelo da antiga URSS (Simango, 1999).

4.2.2.A Constituição de 1990 e a Democracia Multipartidária

Segundo Simango (1999), refere que o modelo de democracia baseado no Estado de partido único pela constituição de 1975, foi submetido por um novo conceito de democracia representativa. Deste facto, a constituição de 1990 veio introduzir o Estado de direito democrático, que se funda na separação de poderes, pluralismo político, liberdade de expressão, organização partidária, respeito pelos direitos e liberdades fundamentais.

4.2.3.A Constituição de 2004 e o Princípio Democrático

A constituição da República de Moçambique de 2004 vem reafirmar, desenvolver e aprofundar os princípios fundamentais do Estado moçambicano consagra o carácter soberano do Estado de Direito democrático, baseado no pluralismo de expressão organização partidária, respeito pelos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos (Mazula, 2000).

A questão da democratização de muitos países africanos, em particular de Moçambique, tem suscitado muitos debates e discussões.

Segundo Mazula (2002), a democracia moçambicana “deve proporcionar uma capacidade e oportunidade de convivência social, política e económica, na diversidade de ideais, opiniões e culturas, para a realização de um desenvolvimento real, em cada tempo e lugar”. Deste modo, depois da independência Moçambique optou por uma linha socialista a qual apelidava de democracia popular.

Neste contexto, a Constituição da República Popular de Moçambique dispunha no artigo 2º o seguinte: "A República Popular de Moçambique é um Estado de democracia popular em que todas as camadas patrióticas se engajam na constituição de uma nova sociedade, livre da exploração de homem pelo homem". Este modelo foi adaptado do modelo da antiga URSS (Simango, 1999).

Ainda segundo o autor, este era o modelo de democracia baseado no sistema de partido único, orém com a constituição de 1990 Moçambique viria a introduzir o estado democrático liberal que se funda na separação de poderes, pluralismo político, liberdade de expressão, organização partidária, respeito pelos direitos e liberdades fundamentais.

A demais, segundo Mazula (2002) este novo regime democrático era caracterizado por seguintes elementos sagrados constitucionalmente nos seguintes termos:

- Soberania popular;
- Governo baseado no consentimento dos governos (legitimidade);
- A lei da maioria;
- Respeito pelos direitos das minorias;
- Garantia dos direitos fundamentais;
- Eleições livres e justas;
- Restrições constitucionais ao poder; Pluralismo político, social e económico;

- Valores de tolerância, pragmatismo, cooperação e compromisso e o Princípio da representação popular.

4.3. Sistema partidário em Moçambique

Desde a aprovação da primeira Constituição multipartidária em 1990, Moçambique vive uma democracia multipartidária. Este acto ocorreu num período em que o país ainda estava em guerra, a qual só viria a terminar dois anos mais tarde, através da assinatura do Acordo Geral de Paz (AGP) entre o governo da Frelimo e o movimento rebelde, a Renamo, em 1992, Roma, Itália.

A transformação do movimento rebelde em partido político deu lugar à preponderância de dois grandes partidos políticos no xadrez político nacional, designadamente a Frelimo e a Renamo. A dinâmica da guerra civil e da governança em tempo de guerra ditaram que nos primeiros anos do pós-guerra civil a Frelimo tivesse mais implantação nas zonas urbanas e suburbanas enquanto a Renamo tinha mais implantação no meio rural, onde, de fato, viveu durante os cerca de 16 anos de guerra civil.

Originalmente, a Frelimo (Frente de Libertação de Moçambique) foi criada em 1962 a partir da fusão de três movimentos independentistas, designadamente a UDENAMO, UNAMO e UNAMI. Dirigiu a luta de libertação nacional entre 1964-1975; com a independência, a Frente transformou-se em partido político e no seu 3º Congresso em 1977, definiu-se como um partido marxista-leninista de orientação socialista. Perante os expressivos fracassos económicos e políticos do modelo socialista, o partido Frelimo introduziu medidas graduais de liberalização económica no seu 4º Congresso, em 1983.

O processo das reformas económicas foi seguido pelo processo de liberalização política. Com efeito, em 1989, no seu 5º Congresso, o partido Frelimo abandonou a sua ideologia marxista-leninista e transformou-se num partido social-democrata de centro-esquerda. Com o seu conceito de unidade na diversidade, a Frelimo transforma-se num partido de etnias e regiões. Antigo partido único, a Frelimo tem ligações com todos os sectores da vida social do país e muitos dos sectores sociais, como mulher, juventude, cultura, entre outros, serviram de sua base de sustentação e legitimação durante e no período pós-guerra de libertação.

As origens da Renamo, conhecida inicialmente pela sigla MNRI remontam ao período imediatamente posterior à independência de Moçambique em 1975.

A formação deste grupo armado de oposição à Frelimo, composto essencialmente por antigos soldados moçambicanos das forças especiais do exército e da polícia política portugueses, foi impulsionada pelas autoridades rodesianas. Embora a origem e a acção militar da Renamo durante os primeiros anos da sua existência, estejam directamente ligadas aos interesses rodesianos e sul-africanos, isso não significa que se possa reduzir a essa dimensão exterior. A implantação interna da Renamo a partir do início dos anos oitenta, traduzida pela generalização da sua actividade militar a todas as províncias moçambicanas (1983), indica que ela terá funcionado como catalisador de um processo de contestação do Estado vigente por parte de segmentos significativos da população rural. Em 1989 a Renamo realizou o seu primeiro congresso. A nova liderança do movimento tornou-se etnicamente heterogénea e tentou afastar o estereótipo de a Renamo ser um movimento étnico dominado pelos Ndaus e concentrado no centro de Moçambique (Mazula, 2000).

Todavia, a distribuição regional dos votos nas eleições de 1994 e 1999 mostra que a Renamo conseguiu mobilizar eleitores na base do seu discurso étnico-regional, nomeadamente nas províncias centrais de Sofala, Manica e Tete, nas regiões centro-norte da Zambézia e Nampula, bem como no Niassa, no norte de Moçambique. As eleições fundadoras da democracia em Outubro de 1994 cristalizaram a tendência bipartidária no xadrez político moçambicano. A partir das eleições gerais de 1999, registar-se um movimento ascendente da Frelimo que foi reocupando os seus espaços no meio rural, onde também vivera durante os 10 anos da guerra de libertação. Pensa-se que a reconquista do espaço rural pela Frelimo tenha sido produto de uma melhoria progressiva das condições de vida no meio rural que, entre outras razões, resultou da sua governança em tempo de paz.

A vitória eleitoral nas terceiras eleições gerais em 2004 qualificou conceitualmente a Frelimo para o grupo dos partidos dominantes, de acordo com a tipologia de Heywood (2002); Cranenburgh & Kopecky (2004); Sartori (1976). É verdade que, à excepção das primeiras eleições gerais de 1994, a oposição, em particular a Renamo, tem alegado que as eleições são manchadas por fraudes eleitorais, mas estas alegações não retiram o cumprimento da meta conceptual para que a Frelimo seja designada de partido dominante. Portanto, Moçambique vive hoje, a partir da retumbante vitória eleitoral do candidato Armando Guebuza e da Frelimo nas eleições de 2004, um sistema partidário de partido dominante. Operacionalmente, a interventiva governação de Guebuza empresta ao partido Frelimo um comportamento e uma dinâmica própria dum partido dominante que é favorecida pelo adormecimento da Renamo.

4.5. Partidos Políticos e a Cultura Política em Moçambique

A Cultura política em Moçambique é muito complexa, e para a sua abordagem exige-se um trabalho exaustivo com fontes primárias Nuvunga, (2007). Isso não foi feito e nem era objectivo deste breve mapeamento do xadrez político moçambicano.

No diálogo com a literatura, ficou evidenciado que na primeira República (1975-1990) a cultura política se traduzia na ideia de que participação política significa apoio ao regime e ao mesmo tempo uma menor propensão ao questionamento.

O aparecimento de partidos políticos em 1990 confundiu muitas pessoas, incluindo alguns académicos, para quem a existência de muitos partidos políticos era sinónimo de ameaça à unidade nacional. Talvez isto tenha a sua razão de ser, porque na verdade, a primeira República empenhou-se no combate à diferença, incluindo e, sobretudo, à diferença política. Isto propiciou, de alguma forma, no surgimento do multipartidarismo, entre 1990 e 1993/4, a que os partidos políticos da oposição procurassem a sua afirmação a partir de elementos como a proveniência, com maior preponderância para a província (Nuvunga, 2007).

Era frequente ouvir, por exemplo, expressões como a ‘Zambézia esquecida’, como mecanismos de apelo identitário e de alinhamentos partidários. Com a educação cívica, foi possível, por parte da população, a superação da ideia segundo a qual que os partidos políticos representam uma ameaça à unidade nacional e também foi possível modificar, junto aos líderes políticos, a tendência ao apelo com base nas origens. A histórica participação de 89% dos potenciais eleitores nas eleições fundadoras da democracia em 1994, sugeriu uma elevada sofisticação política da população moçambicana. A participação nas segundas eleições gerais em 1999, 74% dos potenciais eleitores, confirmava esta mesma tendência. As terceiras eleições gerais, 2004, registaram a mais baixa participação eleitoral da jovem democracia moçambicana em eleições do tipo: 36,4% dos potenciais eleitores, cerca de 7 milhões de moçambicanos. Há muita divergência sobre tanta disparidade na participação eleitoral (Nuvunga, 2007).

Para Nuvunga, (2007), os analistas alegam que em 1994 e 1999 as pessoas votavam pela paz, ou seja, pelo fim definitivo da guerra. Há quem não concorde com esta teoria: se fosse pelo votar pelo fim da guerra, como se justificava que a província de Gaza (bastião da Frelimo) votasse toda ela na Frelimo e a província de Sofala (bastião da Renamo) votasse toda ela na Renamo? Há

quem argumente que as pessoas foram também e, sobretudo, movidas pela vontade de votar pela primeira vez e pelo forte trabalho de educação cívica desenvolvido no País. O mesmo se pode dizer em relação às eleições gerais de 1999 quer em termos de participação eleitoral quer em termos de comportamento eleitoral dos eleitores perante os principais partidos políticos. A hipótese de que os moçambicanos têm uma elevada sofisticação política parece se confirmar com as eleições de 2004.

Apenas cerca de 36,4 % dos potenciais eleitores foi votar. Em termos de abstenção activa, isto mostra uma grande sofisticação política, deixando de lado os problemas da administração eleitoral. Significa que as pessoas conscientes do seu dever cívico foram se recensear, mas recusaram votar porque não estão satisfeitas com alguma coisa. O percentual de votos nulos em todas as três eleições pode, de alguma forma, sugerir que o aparecimento nas assembleias de voto não significa, necessariamente, uma sofisticação política mas, sim, outros factores que podem incluir a mobilização política.

A reduzida percentagem de votos em branco, pelo menos quando comparada com a dos votos nulos, ajuda a pôr em causa a tese de uma grande sofisticação política expressa por via da participação eleitoral. Quanto aos partidos políticos, sobretudo os da oposição, no seu actual estágio, marcado por uma espécie de culto num grande chefe dentro; organizações adormecidas em períodos que separam uma eleição de outra; sem um debate pró-democrático interno; e sem diferenças programáticas substanciais entre eles, não contribuem para a criação duma cultura democrática que vá para além da simples competição eleitoral de alguns partidos.

Ou seja, os partidos políticos da oposição, no seu estado actual, não contribuem para o aprofundamento da cultura e consolidação democráticas no país, o que equivale dizer que eles, no seu estado actual, não são fomentadores da democracia e, indirectamente, contribuem para a apatia e a indiferença política que, de eleição em eleição, se manifesta através do comparecimento cada vez menor dos eleitores às votações. Esta realidade é correspondente a um cenário em que o partido no poder tem espaço, tempo e, obviamente, meios para se apresentar como força estruturante dos elementos que definem a cultura política dos cidadãos (Deliberação CNE, 2008).

4.6. Formas de actuação dos partidos políticos na consolidação da democracia em Moçambique

Nesta secção do trabalho faz-se uma abordagem sobre o papel que os partidos políticos no processo de consolidação da democracia em Moçambique. E são pontos de análise neste capítulo, contexto social e político de Moçambique, sistema eleitoral de Moçambique desde 1994-2023, grau de competitividade e estruturação das preferências eleitorais e o desempenho dos partidos políticos nas eleições gerais em Moçambique.

Moçambique é um país democrático baseado num sistema político multipartidário. O sistema Parlamentar é baseado em representação proporcional de listas de partidos políticos em que os votos contam para os partidos políticos concorrentes e não para indivíduos. Todos os partidos submetem listas de candidatos, indicando quem os vai representar no parlamento, no caso de vitória nas urnas (Mário, Minnie, & Bussiek, 2010).

Este sistema permite a inclusão dos partidos mais pequenos, permitindo que todos possam ter voz e representação no parlamento. Para além das eleições, a Constituição da República consagra, os princípios da liberdade de associação e organização política dos cidadãos, o princípio da separação dos poderes legislativo, executivo e judiciário (Mário et al., 2010; Moçambique, 2004).

4.7. Quadro normativo dos partidos políticos em Moçambique

Os partidos políticos são abordados no protocolo II e tem como base a Lei Nº 7/91 de 23 de Janeiro “ *Lei - Quadro dos Partidos Políticos* “ que definem as normas que devem reger a sua criação, organização interna e financiamento.

MORLOK (2019), descreve brevemente a história dos partidos políticos da seguinte forma:

O surgimento dos partidos políticos marcaram o início de esforço visando a sua compressão teórica. Os primórdios da teoria partidária em Moçambique procuraram entender a relação entre a oposição (Partido RENAMO e o Governo da FRELIMO). A primeira eleição presidencial de 1994 foi dedicada mais a determinar, a relação entre Sociedade, estado e os partidos políticos. As doutrinas socialistas – marxista-leninista ocuparam uma posição especial nesta evolução. Eles viam os partidos como parte consciente do proletariado (vanguarda).

A democracia em Moçambique seria impensável, se apresenta das organizações da sociedade civil e actuação dos partidos políticos. Estudos mais recentes desenvolvidos por Mazula (2009), revelam que só as instituições políticas é que podem dar consistência as massas que compõem a sociedade Moçambicana.

Os partidos políticos traduzem de semelhantes o que a de comum entre diferentes camadas da população: interesses, sentimentos, convicções, etc. “Porém o povo, sem ser em classe” (Miranda, 1979).

Ainda no mesmo diapasão Tocqueville, (2001) salienta que “quando os cidadãos diferem entre si em relação que interessam a todos os sectores do país, então assistimos ao nascimento de verdadeiros partidos políticos”.

Outrossim, Nguenha (2012), sustenta que “ para que os indivíduos se tornem capazes de exercer uma actuação política e necessário que existam instituições fortes. Ainda o mesmo autor propõe em suas abordagens filosóficas o conceito de uma democracia forte, a qual necessita dos partidos como forma de integração social para fins políticos”.

Chegados até aqui, nada mais nos resta a fazer que procedermos às generalizações sintetizadas em um quadro. Mas importa reconhecer que em qualquer parte do mundo democrático e em particular Moçambique, os partidos políticos tem dupla função: serve como um contrapeso ao Estado, propondo caminhos alternativos quando esses se vêm sem saídas em vários assuntos e um colaborador assíduo do mesmo sem o substituir.

Com vista a por término os dezasseis anos de conflito armado que opunham o Governo e a Renamo, iniciaram-se em 1990 em Roma, conversações entre os dois ex-beligerantes estas conversações tiveram o seu culminar em 4 de Outubro de 1992, com assinatura dos Acordos Geral de Paz, instrumento jurídico de base da instauração do processo democrático em Moçambique (Brito, 2009).

A lei nº 13/92, de 14 de Outubro, que aprova Acordo Geral de Paz é constituída por 7 documentos normativos que conduzem o processo de estabelecimento de paz e de transição democrática em Moçambique, nomeadamente:

- Protocolo I (Princípios Fundamentais);

- Protocolo II (Critérios e Modalidades para a Formação e Reconhecimento dos Partidos Políticos);
- Protocolo III (Dos Princípios da lei Eleitoral);
- Protocolo IV (Das Questões Militares);
- Protocolo V (Das Garantias);
- Protocolo VI (Dos César – Fogo);
- Protocolo VII (Da Conferencia dos Doadores).

Fonte: Boletim da República, I Série N° 42, de 14 de Outubro de 1992.

4.7. Enquadramento legal para o desenvolvimento dos partidos políticos em Moçambique

O artigo 6 (1) da Lei 7/91 de 23 de Janeiro (Lei do Quadro Jurídico para a Formação e Actividade dos Partidos Políticos) estabelece que a criação de um partido político é requerida ao Ministério da Justiça, sendo o pedido acompanhado dos seguintes elementos: (i) estatutos e programas; (ii) certidão de nascimento, certidão de registo criminal e atestado de residência dos dirigentes; (iii) lista nominal dos filiados com a indicação da idade, local de nascimento e de residência, número do bilhete de identidade e assinaturas dos filiados e (iv) ata da reunião ou assembleia constitutiva na qual os membros ou assembleias representativas dos membros aprovaram os estatutos.

O artigo 5 (1) da mesma lei estabelece que, para além de outros requisitos definidos na lei, o reconhecimento legal de um partido político se efectua quando o número dos seus proponentes for de, pelo menos, dois mil (2.000) cidadãos residentes no país, os quais devem ter capacidade eleitoral activa.

Desde que se inaugurou o sistema multipartidário em Moçambique em 1990, não há informação que indica porque algum grupo de pessoas interessado em constituir e registar um partido político não o tenha feito por causa dos procedimentos inerentes ao registo de partidos políticos. Isto em parte foi possível graças à permissividade das instituições do Estado no pós-guerra civil, própria dum espírito de reconciliação nacional. Com efeito, uma análise atenta aos documentos enviados ao Ministério da Justiça sugere que parte dos requisitos é cumprida com recurso a práticas pouco transparentes.

É que, aparentemente, para alcançar as duas mil (2000) assinaturas, os líderes de partidos políticos que pretendem legalizar os seus respectivos partidos preenchem eles mesmos e assinam as listas nominais, apesar do disfarce das caligrafias. Nos casos de programas e/ou manifestos políticos submetidos ao Ministério da Justiça, estes apresentam apenas diferenças aparentes, ou seja, diferem um do outro nas designações e em mais alguns dados de forma e/ou jogos de palavras. Na essência, são os mesmos documentos, se bem que na sua maioria enfermam da mesma patologia: São evasivos.

O artigo 74 (2) da CRM estabelece que a estrutura dos partidos políticos deve ser democrática. Mais explícito é o artigo 6 (2) da Lei 7/91 de 23 de Janeiro que estabelece que os estatutos a serem remetidos ao Ministério da Justiça para efeitos de registo partidário devem conter os objectivos e princípios por que se rege o partido, designadamente o princípio de eleição democrática e de responsabilidade dos titulares dos seus órgãos e a alínea e) do mesmo número estabelece que estes estatutos devem conter a modalidade de eleição dos titulares dos órgãos de direcção e duração do seu mandato.

Apesar de abundar legislação reguladora sobre a actividade partidária e funcionamento partidário em Moçambique, há pouco ou nenhum controle. Não há, por exemplo, uma instituição ou departamento governamental que fiscalize e faça monitoria da actividade partidária em Moçambique. Uma vez registados, os partidos políticos são deixados por conta e risco próprios. Não há mecanismos para assegurar, por exemplo, que somente os partidos políticos que tenham realizado, internamente, eleições livres e justas possam candidatar-se em actos eleitorais e a fundos do Estado destinados ao apoio eleitoral.

Pessoas de conduta duvidosa, sem endereço para receber correspondência se apresentam como líderes políticos e fazem pronunciamentos sobre os processos políticos nacionais. Portanto, o quadro institucional para o desenvolvimento partidário em Moçambique é caracterizado por um “deixa andar”.

4.8. Sistema eleitoral de Moçambique

Discrição	
Sistema eleitoral	• Eleição para Executivo e Legislativo nacional realizam-se em cada 5 anos simultaneamente⁴ • Representação Proporcional: Eleições para Legislativo; • Forma de distribuição de Cadeiras: Método D'hondt; Maioritário de duas voltas para Presidente desde 1994 (Não há segunda volta caso um candidato receba 50% + 1 voto) – Segunda volta realiza-se entre 7 a 21 dias após a primeira volta; • Votação por via de Lista Fechada (voto em Partidos); Registro eleitoral e Voto facultativo; • Direito a Voto para todos os sexos a partir de 18 anos, sem exepção a sua condição socioeconómica e racial. • Até 2005, havia cláusula de barreira de 5% dos votos nacionais, para conseguir alguma representação parlamentar (2006 foi eliminado por maioria de votos

⁴ O artigo 170 da lei n.º 12/2014, de 23 de Abril, que estabelece o quadro jurídico para eleição do presidente da República e dos deputados da assembleia da República de Moçambique, estabelece a conversão dos votos em mandato de acordo com o método de representação proporcional com a fórmula D'Hondt. da seguinte maneira: a) apura-se em separado o número de votos recebidos por cada lista partidária no círculo eleitoral respectivo; b) o número de votos apurados por cada lista partidária é dividido, sucessivamente, por 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, etc.

na Assembleia Nacional);

- 13 Distritos eleitorais correspondentes a 10 Províncias, a Capital do País e dois distritos correspondentes (África e Europa)
- Sistema de governo: Presidencial
- Permitidas coligações eleitorais para as eleições locais e nacionais. Financiamento público dos partidos políticos nos anos eleitorais;
- Direito ao uso das mídias, proporcional ao número de assentos no parlamento, excepto os partidos sem representação no parlamento, o tempo de antena é igual;
- Selecção dos candidatos dos partidos políticos deve ser de âmbito nacional, em regra por via eleição interna;
- As regras se estendem da competição nacional a local

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Algumas mudanças foram verificadas nas regras eleitorais, e tiveram impacto directo na estrutura do voto e do comportamento eleitoral. Por exemplo, entre 1999 a 2004, as regras eleitorais tiveram um conjunto de propostas de mudanças significativas, o que levou com que este pleito de 2004 fosse fora do comum, como por exemplo: assembleias de voto longe onde as pessoas foram registadas, onde distância e a falta de informação, tornaram difícil muita gente nas zonas rurais ir votar; a actualização passou a acontecer nos anos eleitorais, contrariando o que

procedi antes, que era proposta da lei, ser feita em cada ano civil; a marcação das eleições para 1 e 2 de Dezembro, período chuvoso, e num país onde maior parte da população até 2004, era camponesa e dependia da chuva para as suas plantações; marcação das eleições em 1 dia, contrariamente aos 2 dias, como sucede em 2004; Reavaliação dos votos nulos, brancos que deverá ser feita ao nível distrital; a composição dos membros, que RENAMO sugeria a paridade em todos actos eleitorais; e que os cadernos eleitorais deveriam ter 500 eleitores, ao invés de 1000 como era anteriormente; a RENAMO sugeriu e propôs igualmente que deveriam deixar de ser crime, o fundamento, discursos durante a campanha que evidenciem, ódio, racismo, ou guerra. Vejamos as implicações e da necessidade que levou a mudanças das regras eleitorais em 2004.

4.9. Grau de competitividade e estruturação das preferências eleitorais

A literatura dedicada ao voto económico tem demonstrado que os responsáveis pelo governo ou o estado da economia, que é igualmente o partido no governo, não podem apresentar um desempenho económico fraco que não cumprem promessas eleitorais. Pois, esses estudos não usam uma explicação convincente para a reeleição repetida do partido da FRELIMO em Moçambique, ou qual, não obstante os níveis elevados de pobreza, desemprego e descontentamento económico, mesmo assim, levou a vencer nas seis (6) eleições consecutivas, entre 1994-2019.

Alguns autores como De Brito (1995), Pereira (2008), defendem que é difícil explicar a reeleição do partido FRELIMO por factores meramente económicos, pois há um conjunto de elementos que devem ser mobilizados, dos quais, a estrutura das clivagens sociais, étnico e guerra. Nisso, se é notório algum tipo de volatilidade eleitoral, ou a mudança nas acções de voto obtidas pelos partidos Frelimo, Renamo, MDM e outros se destaca por duas razões principais. Primeiro, é o aumento da actual onda de regras institucionais e mudanças institucionais constantes, em que em cada pleito eleitoral, temos nova lei eleitoral que regula e delinear a forma como uma determinada eleição irá proceder, em termos de administração eleitoral; Segundo, em comparação com outros países da África na sua relação com a economia e as clivagens sócio económicas e políticas.

Dois tipos de argumentos institucionais são especialmente relevantes para explicar o grau da competitividade e a estrutura das preferências eleitorais em Moçambique. O primeiro que

determina como as mudanças nas regras, procedimentos e restrições institucionais entre os partidos, no parlamento Moçambicano e como o regime democrático influencia a estrutura do voto em Moçambique.

Tal como Mair (1997) argumenta, que os sistemas partidários "congelados" do tipo da Europa Ocidental só podem surgir quando ocorrer uma mobilização eleitoral completa e existirem regras institucionais estáveis, que permitam o surgimento de um equilíbrio competitivo durável.

Assim, o nosso entendimento sobre Participação política é comumente percebido como afirma Verba, Nie & Kim (1971), um meio pelo qual os interesses, desejos e demandas dos cidadãos são comunicados por forma de protesto, voto, manifestação e outras formas (cit. em Vigoda & Samorly, 2001). Apesar de que esta definição seja ampla e usual por vários autores, alguns deles Cohen et al., (2001) definem a participação política no sentido restrito, isto significa por exemplo, como actos com a intenção de influenciar a acção governamental ou apenas como actividades incluindo votação ou participação nos processos de tomada de decisão e nos partidos políticos.

A luz destas definições, é evidente que existem muitas maneiras diferentes de expressar opinião política ou participar de processos políticos, e o voto é a maneira mais comum de participar em várias nações e países. Ora, as razões pelas quais os cidadãos participam nas eleições gerais (municipais, legislativas e presidenciais), por que não participam de processos de participação democrática, constituem per si, um dos temas mais debatidos em Moçambique.

Assim, principalmente a idade e género influenciam especialmente na participação política e eleitoral. Todavia, homens e indivíduos mais velhos têm maior probabilidade de se envolver em formas mais institucionalizadas de participação política (voto, referendo, comícios), mulheres e indivíduos mais jovens se envolvem mais em formas não institucionalizadas de participação política (passeatas, manifestações, greves), conforme ilustra Kern, Marien & Hooghe (2015), Smets & VanHam (2013).

A participação em processos políticos, especialmente nos processos de eleição dos representantes é o pressuposto fundamental de uma sociedade democrática. Tal que, Franklin (1996) apontara que a participação é a corrente sanguínea da democracia, envolve um número de pessoas em várias actividades e em vários momentos.

Tabela 1:Variação média entre Participação x Abstenção nas eleições gerais em Moçambique (1994 à 2019)

Província	Participação %		Variação	Abstenção %		Variação
	1994	2019	%	1994	2019	%
Cabo delegado	94.2	49,1	-51.4	5.8	51	45,2
Niassa	89.0	44,3	-56.4	11.0	56	45
Nampula	90.2	42,9	-57.3	9,8	57	47,2
Zambézia	85.3	42,9	-60.8	14.7	59	44,3
Tete	83.2	60	-26.4	16.8	40	23,2
Manica	83.9	60,8	-47.9	16.1	39	22,9
Sofala	87.1	57,7	-48.4	12.9	42	29,1
Inhambane	87.2	53,7	-47.4	12.8	46	33,2
Gaza	89.9	63,6	-29.9	10.1	36	25,9
Maputo Província	87.4	54,4	-46.8	12.6	46	33,4
Maputo Cidade	86.3	58,6	-39.7	13.7	41	27,3
África		67,5			33	
Europa		58			42	
Total		51,8			48	

Fonte: Elaboração da autora (2024) a partir de dados eleitorais (2019)

4.10. Análise do desempenho dos partidos políticos nas eleições presidenciais e legislativas

O acordo geral de paz de Outubro de 1992, assinado em Roma entre o presidente Joaquim Chissano e o líder da RENAMO, Afonso Dhlakama, abriu o caminho para eleições multipartidárias, com os dois movimentos de libertação se reinventando como partidos políticos. Nas eleições presidenciais de 1994, Joaquim Chissano (FRELIMO) conquistou 53,3 % dos votos, enquanto Afonso Dhlakama (RENAMO) conquistou 33,7 % dos votos. Nas eleições de 1999, os resultados das 10 províncias, mostram que Joaquim Chissano ganhou 52,22%, enquanto seu principal rival, Afonso Dhlakama, ficou logo atrás com 47,78% dos votos (CNE 2019).

Nas eleições legislativas, a FRELIMO liderava com 48,88% dos votos, enquanto a coalizão de oposição RENAMO-União Eleitoral ficou com 38,55%. Os votos restantes foram divididos entre nove pequenos partidos que não conseguiram obter apoio suficiente para garantir assentos na Assembleia da República. De acordo com o sistema de representação proporcional de Moçambique, até a data destas eleições, um partido deveria obter um mínimo de 5% do total do voto nacional para entrar no parlamento.

As eleições pós-conflito no âmbito do acordos de Paz, realizadas em 1994, 1999, 2004 e 2019 estabeleceram uma sistema formalmente competitivo e pluralista, mas que na pratica é autoritário e semi-competitivo, cujo os princípios do pluralismo quase que inexistentes. A condição para os partidos políticos actuarem dentro do quadro democrático estabelecimento, afecta directamente todo sistema político e a sua legitimidade. Foi neste contexto que em Moçambique, a concorrência entre os dois principais partidos, fez surgir aquilo que chamamos de legitimidades a partir das suas origens históricas e estabelecimento das raízes regionais.

Comentado [A1]: Qual é a

Tabela 2: Número de eleitores e magnitude eleitoral por província

Círculo eleitoral	1994		1999		2004		2009		2014		2019	
	Eleitor	AR	Eleitor	AR	Eleitor	AR	Eleitor	AR	Eleitor	AR	Eleitor	AR
Niassa	281.292	11	356.693	13	453.461	12	539.685	14	615.258	14	677.764	13
Cabo Delgado	551.716	22	618.451	22	794.270	22	872.408	22	964.071	22	1.185.024	23
Nampula	1.286.002	54	1.434.764	50	1.831.867	50	1.790.633	45	2.079.129	47	2.361.973	45
Zambézia	1.170.564	49	1.384.626	49	1.749.121	48	1.800.472	45	1.948.859	45	2.140.125	41
Tete	378.051	15	503.422	18	660.741	18	714.232	20	971.644	22	1.119.378	21
Manica	322.672	13	421.266	15	531.264	4	670.578	16	712.938	16	893.426	17
Sofala	493.613	21	593.877	21	802.149	22	811.837	20	926.746	21	1.029.354	20
Inhambane	461.725	18	495.981	17	579.356	16	655.462	16	598.276	14	657.142	13
Gaza	405.448	16	465.151	16	609.214	17	639.310	16	591.194	14	1.166.011	22
Maputo Provinha	334.802	13	369.234	13	483.493	13	635.025	16	757.594	17	1.015.798	20
Maputo Cidade	462.957	18	455.640	16	600.249	16	709.468	18	708.812	16	701.184	13
África					45.865	1	1.155	1	1.835	1	212.633	1
Europa					1.101	1	50.390	1	88.622	1	2.479	1
Total	6.148.842	250	7.099.105	250	9.095.185	250	9.839.110	250	10.874.521	250	13.162.291	250

Fonte : Elaboração da autora (2024). Dados d CNE (1994-2019)

Tabela 3: Resultados das eleições presidenciais em Moçambique (1994-2019)

1994				1999			2004			2009			2014			2019		
Partido	Candidato	Votos	%	Candidato	Votos	%	Candidato	Votos	%	Candidato	Votos	%	Candidato	Votos	%	Candidato	Votos	%
FRELIMO	J.Chissano	2.633.740	53.3	J.Chissano	2.338.333	52.3	A. Guebuza	2.004.226	63.6	A. Guebuza	2.974.627	75.1	F.Nyusi	2.803.536	57	F. Nyusi	4.507.549	73
RENAMO	A.Dlakama	1.666.965	33.7	A.Dlakama	2.133.655	47.7	A.Dlakama	998.059	31.7	A.Dlakama	650.679	16.4	A.Dlakama	1.800.448	36.6	O.Momad	1.351.284	21,88
Outros partidos	=		14%	=	=	=	=	141.883	4.7	=	340.579	8.50	=	314.759	6.4	=		
Eleitores registados		6.148.842			7.099.105			9.142.151			9.871.949			10.964.377				
Votos validos		4.941.515			4.471.988			3.144.168			3.965.885			4.918.743				
Total dos votos		5.402.940	88		4.934.352	69.5		3.329.117	36.4		4.406.093	45		5.376.329	49			

Fonte: Elaborado pela autora (2024), a partir dos dados do CNE (2019)

4.11. A relevância democrática dos partidos políticos em Moçambique 1994-2023

Depois de leituras feitas e aplicados, conceitos e níveis de análise, canonizados foi possível chegar a constatações interessantes sobre o papel dos partidos políticos na consolidação da democracia em Moçambique.

Conforme afirma Hofmester (2007), os partidos políticos, pela complexidade de funções que desempenham, fazem parte de um conjunto de instituições decisivas de um sistema democrático. Os partidos políticos articulam, agregam os interesses da sociedade; transmitem o questionamento político fazendo com que as suas decisões sejam levadas em conta determinadas necessidades e interesses da sociedade: formulam programas que constituirão, as bases das políticas públicas e pressionam a agenda dos governos através de críticas e oposições

O artigo 75 (1) da Constituição da República (CRM) estabelece que, no profundo respeito pela unidade e pelos valores democráticos, os partidos políticos são vinculados aos princípios consagrados na Constituição e na Lei. O artigo 75 (2) determina que na sua formação e na realização dos seus objectivos, os partidos políticos devem, nomeadamente: (i) ter âmbito nacional; (ii) defender os interesses nacionais; (iii) contribuir para a formação da opinião pública, em particular sobre as grandes questões nacionais; e (iv) reforçar o espírito patriótico dos cidadãos e a consolidação da Nação moçambicana

De facto, e aqui quero concordar com a ideia central deste estudo que, os partidos políticos desempenham um papel fulcral (1) na formação da consciência de cidadania, (2) gestão de conflitos sociopolíticos, (3) desenvolvimento económico nacional e na construção da identidade moçambicana.

Mas a tarefa mais importante - e nela merece todos aplausos aos partidos políticos é que ela leva a cabo com mestria e sucesso é na formação da consciência de cidadania, acto que implica dar a conhecer às pessoas dos seus direitos, deveres e inculcar nelas hábitos de vivência dinâmica, crítica e interventora em assuntos que lhes dizem respeito.

A participação do cidadão⁵ e dos actores mais relevantes nos processos de tomada de decisão e da atracção, formação e execução de políticas públicas tem vindo a crescer e a afirmar-se, pois,

⁵ Vide que se refere aos partidos políticos . Para o assunto, cf.: RUIVO, F. Cidadania Activa, Movimentos Sociais e Democracia Participativa. In: Sousa Santos, Boaventura de. Revista Crítica de Ciências Sociais. Junho, nº 54. Coimbra: Rainho e Neves Lda., 1999.

tem a ver com o exercício da cidadania, onde o cidadão é o produto final da decisão democrática e porque legítima e, enfim, o decisor.

Neste contexto, os campos de acção dos partidos políticos tem sido, na nossa óptica três, a saber:

- a) Participação Eleitoral – através de missões de observação e constituição de mecanismos paralelos de contagem de votos, de modo a dar mais credibilidade ao processo. É caso elucidativo as últimas eleições autárquicas. Tal como observa Marc de Tollenaere (2002) existe actualmente uma tendência irrefutável de um envolvimento crescente da Sociedade Civil organizada moçambicana nas eleições.

Este facto reflecte-se em números crescentes de observadores nacionais (mais de 2000 em 1999) assim como no papel cada vez mais activo na Educação Cívica (vide o caso da FECIV) e formação, bem como na expressão específica de interesse e participação, facilitada pela nova lei eleitoral, onde os organismos da sociedade civil legalmente constituídos podem até apresentar candidatos para a Presidência de Comissões eleitorais a todos níveis.

A participação dos partidos políticos em eleições também trás outros valores acrescentados como a promoção de Paz e a transformação de conflitos políticos de maneira democrática, adicionando a transparência e credibilidade em processos eleitorais. O Estado está ciente desse grande papel, daí que ele nunca prescinde desta.

Quanto a Educação Cívica, uma actividade manifestamente levada a cabo pelos partidos políticos para além da instituição de tutela, essa actividade ajuda no fornecimento ao cidadão de conhecimentos democráticos de modo a exercerem o seu papel com conhecimento de causa.

- b) Participação em Mecanismos Institucionais – na recuperação e conservação da natureza, recursos minerais e energéticos; mediação de conflitos; reforma administrativa do Estado, nos programas de desenvolvimento nacional, etc.
- c) Participação no Desenvolvimento Local – aqui, relevância vai para a participação de grupos dos partidos políticos em pleitos eleitorais locais bem como em programas de gestão de recursos locais.

Mas, não nos esqueçamos que a pedra angular para esse desenvolvimento democrático é a formação da consciência de cidadania moçambicana.

A necessidade de uma cidadania activa é o primeiro, e em muitos casos o passo mais importante para a criação de regimes democráticos – e nesse caso os partidos políticos em Moçambique se empenha sem tréguas se bem que esse titânico esforço seja barrado por altos índices de analfabetismo.

O aparecimento de uma cidadania cria a possibilidade de umas rés - pública; um conjunto de questões de importância para todos cidadãos. “Esse é o passo seguinte para a formação/emergência de um regime democrático”, observa assim Stephen Elkin, para quem o debate público oral ou escrito cria e reforça o senso de que há questões públicas não apenas de interesses privados. A isso acrescenta-se que o Governo não deve ser considerado privado porque envolve, visivelmente todo o povo. “O exercício do poder não é espécie de assunto de alcova”, acrescenta.

Para Elkin (1991) a próxima etapa crucial na construção de um regime democrático é a criação de um meio através do qual o povo possa governar. Para esse pensador, “devem ser criadas instituições que façam pelo menos duas coisas: (1) expressem que existe uma rés - pública – coisa de interesse público e (2) encontrem mecanismos para o povo governar, tomando conhecimento das suas opiniões sobre assuntos públicos”.

Muitos são os motivos jurídicos, sociais e políticos que leva a caminho de encontrar a pertinência dos partidos políticos no fortalecimento do sistema democráticos em Moçambique, deste a constituição de 1990 que abriu espaço para o desenvolvimento do multipartidarismo.

O povo Moçambicano necessita de uma democracia indirecta, representativa onde as vozes são canalizadas por meio de instituições douradoras de representação.

Kelsen (1931), sustenta que “ se as leis isto e regras gerais são obras imediatas daqueles mesmos aquém obrigam que elas ficaram subordinados quer dizer, são obras do povo quer dizer temos a democracia directa. A esse sistema corresponde o direito do indivíduo participar na assembleia do povo de nela falar e votar “. Do contrário se as leis são elaboradas por uma assembleia de representantes eleitos, está-se diante de uma democracia indirecta, representativa ou parlamentar.

Ao olhar para o modelo da democracia vigente em Moçambique conclui-se que o modelo adoptado é indirecto visto que Assembleia da República e os seus deputados são os que formulam e aprovam leis que por sua volta devem ser aplicadas aos cidadãos.

As injustiças em esferas políticas e económicas estão quase sempre ligadas à exclusão, discriminação ou exploração. As relações de inclusão e da não exploração são características de mérito encontradas geralmente na maioria dos sistemas africanos de governação. Por exemplo, o fórum supremo do governo, ao abrigo de vários sistemas africanos, é uma Assembleia de Cidadãos inclusiva. No sistema de Barotse é chamado de Pizo. Em Setswana e Sesotho é chamado de Pitso. A mesma instituição é encontrada em outros sistemas africanos, como o Sistema de Achewa do qual sou um admirador estudante.

Esta instituição pode ser tanto uma assembleia formal como informal da sociedade civil macro, isto é, um fórum da tomada de decisão e deliberação participativa directa e literal de todos. É a institucionalização do poder às pessoas de modo mais poderoso e real. Este fórum pode abordar e decidir sobre qualquer assunto, com base em consensos não precipitados. Todas as outras autoridades e personalidades públicas estão subordinadas a esta assembleia do povo. (Akashambatwa Mbikusita-Lewanika, 2000).

Cada um e todo o cidadão individual tem direito de assistir e falar, em auto representação directa, nas reuniões desta instituição popular. Um cidadão individual tem direito a mais extrema auto-representação a todos os níveis do governo, da base ao trono do Rei. Isto funciona como base de que o povo é soberano, não está subordinado nem ao governo nem ao Rei. Isto contrasta com as instituições modernas e supostamente mais democráticas, como o Parlamento ou Conselho do Distrito, onde um cidadão ordinário nunca pode ser ouvido. O cidadão do moderno Estado africano pós-colonial não é nem sequer dono do próprio sustento, nem mesmo ao nível do governo comunitário e local.

Tendo votado, os cidadãos africanos modernos continuam sem outros meios de influenciar o dia-a-dia do governo ou de responsabilizar o governo efectivamente. No caso de Moçambique, por exemplo, o incómodo e não seriamente projectado canal para os cidadãos questionarem o Parlamento está efectivamente bloqueado, embora isso não leva a lado nenhum. (Chicuecue & Mazula, 2006).

Parlamento a cargo de tal petição ser despedido do emprego, a menos que o partido no poder organizasse a petição, para fins diferentes do empoderamento dos cidadãos. Não é provável que um funcionário que trate de tal petição de um cidadão ordinário injustiçado contra o partido no poder seja elogiado por consciência cívica. Há alguns casos, por meio do qual até mesmo o poder judiciário experimentou dificuldades em fazer chegar notificações ao Parlamento em nome dos cidadãos.

O regime pós-colonial moderno não tem um lugar sério e efectivo para os cidadãos comuns e a sociedade civil em geral. Está alienado do povo de todo o modo possível. O povo não pode ser patrão (embora, talvez, possam ser concubinas!) dos sistemas de governação. O governo é o seu próprio patrão. O papel do povo é estar em conformidade com as ordens do governo. Os cidadãos não podem controlar o governo. A independência não melhorou fundamentalmente esta situação, mas piorou-a de várias formas. Por exemplo, imediatamente depois da Independência, foram reduzidas as funções dos governos tradicionais africanos em várias partes de Moçambique e depois invalidadas. Isto foi feito sem proporcionar aos cidadãos modos e meios institucionais alternativos para tomar melhor parte na economia e governação.

Para Bobbio (1998), o imposto Estado de Partido Único reduziu ainda mais a liberdade dos cidadãos e suprimiu os direitos da comunidade, incluindo em assuntos de governo local. Isto foi alcançado sob a capa de um irreal programa de reforma da "descentralização". Na prática isso era o esquema para consolidar e centralizar o poder, através de agentes pessoais do Presidente. Isto continuou a marginalizar os quadros independentes e instituições autónomas de Africanos, sob o falso nome de liberdade, progresso e democracia - democracia participativa, ainda por cima.

A governação neo-colonial que continua sem ser desafiada até agora está estabelecida e realizou as necessidades e conveniência de líderes governamentais e da segurança de estado, em prejuízo das necessidades e conveniência de pessoas ordinárias e a sua segurança social. Os objectivos são determinados pelas exigências administrativas e desejos políticos do governo central e decretadas às pessoas, numa abordagem "topo-base" que não pode jamais cultivar ou facilitar a democracia. (Akashambatwa Mbikusita-Lewanika, 2000)

A experiência da maioria dos africanos é que os Estados pós-coloniais denigrem a cultura e papel do povo na tomada da decisão inicial. Isso identifica o povo como o problema a ser controlado ou eliminado, não como força e propósito de soluções. Sustenta-se que é a incapacidade e debilidade das pessoas, que fá-las não entender ou obedecer às ordens dos seus líderes baseados nas capitais. Esta perspectiva é muito colonial, e mais criticamente, bloqueia o caminho ao crescimento iniciado pelas pessoas. Corta pela raiz as possibilidades para o desenvolvimento genuíno e democracia efectiva. Isto explica por que a "descentralização" não conseguiu atingir as suas nobres e declaradas metas.

Ao analisar para o contexto local conforme afirma Cista (2000), que "as reformas do governo local contemplado pelo presente regime procuram igualmente mudanças cosméticas à estrutura colonial que mantém os autóctones fora do poder e controlo efectivos de coisas públicas nas suas

comunidades”. Esta atitude, juntamente com programas políticos e económicos que o acompanham faz de uma maioria de africanos cidadãos de segunda classe. A ironia e tragédia de África são que os heróis do movimento da Independência acabaram levando os países para uma nova forma de subdesenvolvimento e colonização.

Ainda no mesmo diapasão o mesmo autor acrescenta que “ a liderança e os programas que eles impõem a pessoas descartam raízes africanas”. É necessário rever as raízes africanas de governação, direitos civis e responsabilidades sociais.

O estado pós-colonial é o colonialismo com rostos de negros no poder político local, e rostos brancos nos cargos de operações políticas e económicas internacionais. Em muitas áreas chave as mudanças pós-coloniais em política e instituições tentaram e apenas conseguiram empurrar os africanos e as suas organizações para mais longe do campo principal.

As mudanças introduzidas consolidaram o poder sobre a terra no muito personalizado "supremo" governo central. Isto está a cargo das autoridades tradicionais e comunidades locais. Isto cria a base para apenas os que têm dinheiro poder adquirir a propriedade privada individual e comercial. Isto suscita o tipo de problemas de terra que são enfrentados no Zimbabwe. A diferença, na Zâmbia, pode ser que muitos proprietários terão a mesma cor da pele que os sem-terra. Os governos pós-coloniais estão a estabelecer a base de um sistema de Apartheid relativamente a terra e outras relações económicas, que ignora a raça mas discrimina a favor do dinheiro.

A mais séria consequência deste desenvolvimento é que, primeiramente, contrariamente ao período sob o desenvolvimento capitalista europeu, os que estão a ser lentamente tornados em sem-terra e tirados fora das áreas rurais, sem terem acesso a trabalho não baseado em terra ou lugar para onde se mudar. O segundo e consequente factor é que a situação não está a conduzir ao desenvolvimento. Não está a aumentar o desenvolvimento humano, nem a aumentar a produção agrícola e industrial, nem a colocar a mão-de-obra em variedade mais produtiva e maior de emprego e oportunidades de geração de rendimentos.

Schumpeter (1961), nos advoga que:

“Na Europa, o capitalismo emergente fez as pessoas perder terras e segurança de terra, mas criou em simultâneo novos e melhores modos de ganhar a vida até mesmo sob a desumanidade da inicial industrialização capitalista. Os estados pós coloniais em África, particularmente o actual grupo no poder em Moçambique foram rápidos a estabelecer programas anti-sociais e assegurar reembolso das

dívidas com as finanças internacionais. Foram muito lentos, e, bastas vezes, não se preocuparam em criar emprego e produção nacionais directamente, assegurar promoção e protecção da saúde, serviços de educação e bem-estar social para a maioria da população nacional”.

Isto pode ser tolerado, justificando que é uma questão de atrasar ou negar às pessoas o que elas não têm. Porém, políticas como as sobre a terra estão a preparar para retirar poder e recursos que as pessoas tinham, sem substituições nem compensação. Isto não é desenvolvimento. Não pode ser aceitável. Sob governos pós-coloniais, é permitido impor isto aos cidadãos pobres e fracos, mas não se aceita dar o mesmo tratamento às corporações internacionais, ricas e poderosas. Isto encoraja práticas de exploração internacionais que causam fome, pobreza e doença da pobreza e perigos na sociedade dos menos capazes de os defender. Acima de tudo, estas políticas arruinam as bases sociais e políticas da comunidade da sociedade africana.

O sistema Moçambicano de boa governação, direitos civis, e responsabilidades pelos cidadãos, laços de consanguinidade, domicílios, comunidades e instituições locais a todos os níveis do governo tem algo a oferecer, e lição a dar, no moderno processo de democratização e desenvolvimento. Para Nguenha (2012) o papel e responsabilidade de governos modernos em termos de desenvolvimento e operação de função constitucional, legislativa, executiva, judicial e económica podem beneficiar da experiência, valores e estado cultural da maioria das pessoas.

O governo moderno e democrático, de níveis locais a administrativos centrais, só pode ter êxito e ser satisfatório sob o domínio e controlo das pessoas como um todo. As pessoas só podem possuir efectivamente e utilizar o que dominam e dirigem, não o que é a elas imposto e o que é operado por outras pessoas, em seu nome, e apenas em nome.

Esta apropriação e o controlo das políticas e da produção pelo povo é mais bem assegurada por uma constituição democraticamente determinada e universalmente inclusiva. Isto deveria obter consenso nacional inquestionável. Isto é possível através da disposição cultural constitucional e operacional de liberdade, justiça, igualdade, progresso e paz para todos. Isto pode ser assegurado por um regime de eleições livres, justas e honestas abertas aos níveis local e nacional.

Isto tem que ser feito sob uma administração eleitoral que seja, e seja vista como, representativa, independente e justa para todos os intervenientes. Uma administração executiva e poder judiciário que sejam transparentes, publicamente responsáveis, justos e equitativos em seus serviços para com todas as pessoas. Uma administração económica que seja focalizada no desenvolvimento humano e produção nacional pode sustentar o sistema, contrariamente a um

imposto por e para as instituições e interesses de predominância estrangeira. O objectivo é o estabelecimento de um sistema eficiente e amplamente participativo, em termos de emprego e oportunidades de geração de rendimentos que só podem ser alcançadas em bases sustentáveis através de uma administração económica para um genuíno crescimento nacional, de interesse nacional e com motivação nacional.

As lições de história deviam ensinar que o desenvolvimento genuíno e duradouro depende da apreciação, promoção e utilização de cultura e recursos de pessoas. Para que o desenvolvimento seja útil à maioria, ele não deve ser ditado a ela ou alienado dela. A questão é que os africanos têm muito para aprender da África, e muito para ensinar, e aprender do exterior. Dentro de África há tesouros satisfatórios de boa governação e desenvolvimento desejável, bem como ideias e práticas que não são boas. Fora de África há tantos factores políticos como económicos apropriados e impróprios da administração. Estes precisam ser avaliados de forma prudente e pragmática. É necessário focalizar no cuidado a todo o povo e manter um olho num livre e justo futuro africano.

Mazula (2002) afirma que “há muito benefício e valor positivo em algumas das características de raiz na governação Moçambicana, que se adoptadas, contribuiriam para a inclusão e relações não exploradoras para assegurar a democracia produzida localmente e com marcas nacionais para o desenvolvimento sustentável”. A democracia não Africanizada, como a actual Constituição Moçambicana tem sido durante muito tempo do período pós colonial, é tão inerente e inevitavelmente exclusiva, discriminatória e exploradora que não pode ser uma democracia nem genuína nem sustentável. As constituições e políticas multipartidárias podem carecer de raízes sustentáveis, se não assumirem adequadamente o desafio de ter em conta as características históricas e culturais.

4.12. Estratégia de melhorar a actuação dos partidos na consolidação da democracia em Moçambique

Partidos políticos	Campos de Acção	Força Motrizes	Oportunidades	Desafios
	Participa em eventos eleitorais	Lei eleitoral; Abertura Política; Constituição da República	Garantidas	Analfabetismo; Desconfiança Política; Sustentabilidade Financeira, participação da Mulher
	Criação de Mecanismos Institucionais	Constituição da República	Reforma do Sector Público, Projectos de Desenvolvimento, Saúde, Educação, Saneamento, etc.	Financiamento, Know-how, Confiança Política,
	Desenvolvimento Local	Constituição da República	Participação em Pleitos eleitorais, projectos de desenvolvimento local, etc.	Financiamento, Organização, baixa know-how.

Fonte: Adaptado pela autora, 2024

Diante do exposto pode-se, aferir que os partidos políticos muito têm feito para a consolidação do sistema democrática e a estabilidade política em Moçambique.

Os dados da pesquisa revelaram que desde as primeiras eleições realizadas em 1994 a 2004, foi marcado, por atitudes, comportamentos e discursos não conducentes a estabilidade política ao incentivar a população a matar, desestabilizar e desrespeitar a lei e os órgãos eleitos.

Quanto ao seu contributo na educação cívica do cidadão, e formação da opinião pública sobre questões de interesses nacional foi quase nulo. Os partidos da oposição tentam transmitir a opinião e a ideia de que o partido no poder recorreu a políticas ditatoriais e a exclusão social como sendo a sua política recorrente; as lideranças da FRELIMO e do governo sempre foram alvo de duras críticas no que diz respeito a sua forma de actuação e governação.

No que concerne a contribuição dos partidos políticos na edificação das instituições políticas, estudos desenvolvidos por Mazula (2009), Nguenha (2019), Sampaio (2022) revelava que” este processo foi marcado pelo atropelo da lei mãe, incentivando e propondo criação de organizações com base étnicas, regionais e religiosas numa altura em que se debate muito sobre a necessidade de se fortificar a unidade nacional”. Estas opiniões e atitudes não são conciliatória com a estabilidade política e a consolidação da democracia que tanto debatemos na presente dissertação.

Os partidos políticos apresentam problemas de ordem organizacional e estrutural, testemunhado, pelas exclusões frequentes em actos eleitorais para as eleições presidências em alguns casos para as legislativas. Esta desorganização pode ser justificada pela fraca capacidade financeira que muitos partidos apresentam para suportar as suas candidaturas.

A pesquisa constatou que desde 2005, até os dias de hoje os discursos, comportamentos e atitudes que pudesse comprometer a estabilidade política do país tem diminuído por parte dos partidos políticos. Este facto pode ser explicado em parte de a pesquisa ter constatado que a partir de 2005, a mediatização das acções e práticas dos partidos políticos decresceu muito comparativamente ao período anterior compreendido entre 1994 a 2004.

CAPITULO V: CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1.Considerações Finais

Ficou evidenciado na literatura, que os Partidos Políticos enquanto agregadores de diferentes ideologias permitem, por via de voto, o cidadão exprimir as suas preferências. Esta importância peculiar torna os Partidos Políticos não só actores fundamentais na manutenção da Democracia em Moçambique, mas elo de representatividade na vida política do cidadão.

Os resultados deste estudo revelaram igualmente, que os partidos políticos desempenham um papel preponderante na consolidação da democracia em Moçambique, na medida em que estes podem ser melhor apreciados e assistidos nos pleitos eleitorais e na sua manifestação em debate de ideias sobre as mudanças constitucionais, dentro dos interesses da sociedade moçambicana.

Além disso, a pesquisa encontrou evidências suficientes que ponderam que os partidos políticos nas democracias modernas, particularmente em Moçambique, desempenham um papel importante porque ajudam na preservação e protecção dos direitos e liberdades dos indivíduos, constituem elo de ligação entre as pessoas e o governo, permitem o respeito aos princípios da democracia, reconhecendo o governo legitimamente eleito.

Diante do postulado, os objectivos preconizados para este estudo foram alcançados na medida em que foi respondida a pergunta da pesquisa que procura compreender: até que ponto, os partidos Políticos são importantes na manutenção da Democracia em Moçambique?

Não obstante o alcance dos objectivos, a pesquisa sugere que os Partidos Políticos de Moçambique devem embarcar num procedimento da revisão constitucional compreensivo, mais democrático e inclusivo. Isto deveria ser adoptado com base numa deliberação popular extensiva, revista em profundidade por uma Assembleia Constituinte, ratificada através de um referendo nacional livre e justo, antes de ser aprovada por um Parlamento justo e não partidário.

A Constituição da República de Moçambique como a lei mãe tem que ser em prol da construção de uma liderança moral e eticamente responsável que seja limpa, clara, competente, comprometida, corajosa e compassiva a serviço do povo moçambicano. Tem que facilitar uma paz social justa sem medo estabelecido por todos os meios justos.

Para este fim, esta revisão constitucional tem que envolver plena e significativa participação de comunidades locais, especialmente comunidades rurais e autoridades tradicionais tornadas

possíveis no governo local e governo nacional. Os partidos políticos, mas certamente não só partidos políticos têm a responsabilidade de considerar e empreender estas propostas, e outras, com o fim de avançar e proteger o processo de democratização.

Esta tarefa não pode ser deixada a um único partido político, e especialmente se for um partido no poder, nas nossas actuais circunstâncias. A este respeito, o conceito político de *New Deal*, sob actuação dos partidos políticos no destino e futuro dos moçambicanos está a redefinir e reafirmar-se na medida em que o papel dos políticos vai além da prevenção, gestão e transformação de conflitos relacionados com eleições - mas no contexto de uma mais ampla democratização que garante o bem-estar social, político e económico dos moçambicanos.

5.2 Sugestões

Com base nas conclusões acima referente ao papel dos partidos políticos na consolidação da democracia em Moçambique, sugere-se:

- Uma maior participação dos partidos políticos em eventos eleitorais, como forma de aproximar o eleitorado;
- Em plena globalização os partidos políticos devem investir na digitalização e no marketing político como forma de fazer chegar o seu manifesto em todas as esferas da sociedade;
- Sugere-se ainda neste estudo um maior envolvimento da sociedade civil e das instituições políticas na fiscalização dos processos eleitorais como forma de evitar clivagem entre os partidos políticos existentes em Moçambique;
- A educação cívica e política deve ser vista como um dos mecanismos de atracção dos eleitorados por parte dos partidos políticos;
- Os partidos políticos devem sempre que possível descer a base no sentido de fazerem uma auscultação aos anseios dos eleitorados no contexto de desenvolvimento local;
- Sugere-se ainda neste estudo para que os partidos optem na emancipação feminina como mecanismo de empandeiramento partidário
- Sugere-se que os partidos políticos pautem por uma postura parlamentar voltada aos anseios da população e não pessoal
- E por fim sugere-se uma formação contínua dos membros dos partidos políticos para que estes estejam alinhados aos manifestos dos partidos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Akashambatwa Mbikusita & Lewanika(2000). *O papel de partidos políticos: constituição, conflito e cultura. Um Testamento Pessoal e do Partido sobre o Caso da Zâmbia*. Lusaka: African Lineki Courier.

Bourdier, Pierre. (1989). “*A representação política: elementos para uma teoria do campo político.*” In *O Poder simbólico*, translated by Fernando Tomaz. Lisboa: Difel.

Bourdieu, Pierre. (1987). “*La délégation et le fétichisme politique.*” In *Choses dites*. Paris: Minuit.

Brennan, G., and L. Lomasky. (1993). *Democracy & Decision: The Pure Theory of Electoral Preference*. Cambridge: Cambridge University Press.

Brito, L. D., Pereira, J., Rosário, D. and Manuel, S., (2005). *Formação do Voto e Comportamento Eleitoral dos Moçambicanos em 2004*. Maputo: EISA.

Brito, Luís (org). (2017). “*Agora eles têm medo de nós!*” – Uma colectânea de textos sobre as revoltas populares em Moçambique (2008–2012). Maputo: IESE.

Brito, Luís de, et al. (2010). “*O sistema eleitoral: uma dimensão crítica da representação política em Moçambique.*” In *Desafios para Moçambique 2010*. Maputo: IESE.

Brito, Luís. (2014). *Uma Reflexão Sobre o Desafio da Paz em Moçambique*. In: Brito, Luís de et al. *Desafios para Moçambique*. Maputo: IESE.

Carbone, Giovanni (2005). ‘*Continuidade na renovação? (Continuity in renovation) Ten years of multiparty politics in Mozambique: roots, evolution and stabilisation of the Frelimo Renamo party system*’. Cambridge: Journal of Modern African Studies.

Clastres, Pierre. (2003). *A Sociedade Contra o Estado – Pesquisa de Antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify.

Cuco, Arcénio Francisco. (2016). *Caminhos e descaminhos do processo de democratização de Moçambique: democratização pacífica ou uma trégua tensa?* Porto Alegre: UFRGS.

Downs, Anthony. (1957). “*An Economic Theory Action in a Democracy.*” Journal of Political Economy 65. Cambridge: Journal of Modern African Studies.

Deliberação n.º108/CNE/(2008), de 8 de Outubro. Aprova o Regulamento de Observação Eleitoral.

Deliberação n.º108/CNE/(2008), de 8 de Outubro. Aprova o Regulamento de Observação Eleitoral

Fernandes, António José. (1982). Introdução a Ciência Política “*Teorias, Métodos e Temáticas*”. Porto Editora, Lda.

Forquilha, Salvador. (2017). Beira – *Clivagens Partidárias e Abstenção Eleitoral*. Maputo: IESE.

Goldman, M., & Palmeira, M. (1996). *Antropologia, voto e representação política*. Rio de Janeiro. Editora Vozes.

Heywood, Andrew. (2002). *Politics*. 2nded. New York: Palgrave Macmillan.

Lei 20/2002, de 10 de Outubro, que cria a CNE.

Lei 7/2007 de 26 de Fevereiro, BR nº 8, I Série.

Lei 8/2007 de 26 Fevereiro.

Manin, Bernard, Przeworski, Adam, Stokes, Susan, (2006). “*Eleições e representação.*” In Democracia, responsabilidade e representação. São Paulo: Scielo.

Marconi, Maria de Andrade, e Eva, Maria. (2012). *Metodologia Do Trabalho Científico: Procedimentos* Lakatos Básicos, Pesquisa Bibliográfica, Projecto E Relatório, Publicações E Trabalhos Científicos. 7ª ed. São Paulo: Atlas.

Mazula, B. (2000). *A construção da Democracia em África: caso de Moçambique*. Maputo: Ngira.

Mazula, B. et al (2002). *Moçambique: 10 anos de Paz*. Maputo: UEM.

Ngoenha, Severino Elias. (2004). *Os tempos da filosofia: filosofia e democracia moçambicana*. Maputo: Imprensa Universitária – UEM.

Ngoenha, Severino Elias. 2013. *Intercultura, alternativa à governação biopolítica?* Maputo: UDM.

Ngoenha, Severino Elias. 2015. Terceira questão: *que leitura se pode fazer das recentes eleições presidenciais e legislativas?* Maputo: UDM.

Nuvunga, Adriano, et. Al (2008). *Governação E Integridade Em Moçambique: Problemas Práticos E Desafios Reais*. Maputo: CIP.

Nuvunga, Adriano. (2007). “*Experiências com Partidos Políticos em Novas Democracias: O ‘deixa andar’ no quadro institucional em Moçambique.*” *Cadernos Adenauer* VIII 3.

Nuvunga, Adriano. (2007). *Experiências com Partidos Políticos em Novas Democracias. O ‘deixa andar’ no quadro institucional em Moçambique*. Maputo: IESE.

Proposta de Revisão da Legislação Eleitoral da FRELIMO. (2010).

Proposta de Revisão da Legislação Eleitoral do MDM. (2010).

Proposta de Revisão da Legislação Eleitoral da RENAMO. (2010).

República de Moçambique. (1990). *Constituição da República*.

República de Moçambique. (1992). Lei Nº 13/92, de 14 de Outubro, Que Aprova O Acordo Geral de Paz.

República de Moçambique. (2004). *Constituição da República*.

Sandes, Zaqueo. (2011). *7 Milhões: Revisão do Debate e Desafios Para a Diversificação da Base Produtiva*”. Maputo: IESE.

Simango, Américo. (1999). *Introdução a Constituição Moçambicana*. Lisboa: Universidade de Lisboa.

Tollenaere, Marc de ed. (2002). “*Democracia E Eleições Em Moçambique: Teoria E Prática.*” In *Moçambique: 10 Anos de Paz*, by Brazão Mazula, Miguel de Brito, Obede Baloi, and Guilherme Mbilana. Maputo: Imprensa Universitária – UEM.

Universidade Católica de Angola, Faculdade de Direito. (2002). *Sistemas e processos eleitorais: funções, implicações e experiências*. Luanda: Fundação Friedrich Ebert.

Wall, Nicolas Van de. (2003). “Presidentialism and Clientelism in Africa’s Emerging Party System.” *Journal of Modern African Studies* 2: 108–21.

Tollenaere, M. (2002). *Democracia e Eleições em Moçambique: teoria e prática*. In: Mazula, B. (coord.) *Moçambique, 10 anos de Paz*. Maputo: CEDE.

Ruivo, F. (1999). *Cidadania Activa, Movimentos Sociais e Democracia Participativa*. In: Sousa Santos, Boaventura de. *Revista Crítica de Ciências Sociais*. Coimbra.